



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ONDE LIA-SE:

~~VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$522.588,87 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).~~

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$521.069,74 (quinhentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

ONDE LIA-SE:

~~DATA DA SESSÃO PÚBLICA:~~

~~Dia 01 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília)~~

LEIA-SE:

Dia 15 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília)

ONDE LIA-SE:

~~DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:~~

~~Dia 27 de março de 2025 às 23h59min (horário de Brasília), somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)~~

LEIA-SE:

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Dia 10 de abril de 2025 às 23h59min (horário de Brasília), somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2025

REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar.

O Município de Santana da Vargem/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas atribuições e da Pregoeira Cristiane de Jesus Silva, e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 040, de 15 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, **ONDE LIA-SE:** ~~que no dia 01 de abril de 2025,~~ **LEIA-SE:** que no dia **15 de abril de 2025** às 08h00min será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – internet – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a fim de selecionar proposta objetivando o “Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar”, conforme Termo de Referência, que se encontra no Anexo IV, que acompanha este edital.

Regem a presente licitação as Leis: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Decreto Municipal n.º 033/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 057/2023, Lei Federal n.º 12.709/2018.

I- DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital de licitação é o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante nos Anexos I e IV – Relação dos itens da Licitação e Termo de referência, respectivamente – facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;
- 1.3. Nos termos do Art. 6º, inciso XLI, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- 1.4. Nos termos do Art. 83 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

II- DAS DATAS E HORÁRIO

ONDE LIA-SE:

- 2.1. A sessão pública será realizada pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **01 de abril de 2025**, às 08h00min;
- 2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1., no período compreendido entre às 08h00min do dia **20 de março de 2025** até as 07h59min do dia **01 de abril de 2025**;
- 2.3. Data limite para esclarecimentos e impugnações: **27 de março de 2025** até as 23h59 min, somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

LEIA-SE:

- 2.1. A sessão pública será realizada pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **15 de abril de 2025**, às 08h00min;
- 2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1., no período compreendido entre as 08h00min do dia **03 de abril de 2025** até as 07h59min do dia **15 de abril de 2025**;
- 2.3. Data limite para esclarecimentos e impugnações: **10 de abril de 2025** até as 23h59min, somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e que atendam todas as demais exigências editalícias;

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado aos itens anteriores e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

3.5. A participação nesta licitação **SERÁ EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Microempreendedor Individual (MEI), nos moldes dos Arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação vigente;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o §1º do Art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusiva a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ato ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seus serviços, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, da execução da licitação ou da gestão de contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração de projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

IV – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. O presente edital se submete ao disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e na Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, sendo observados os benefícios legais em favor da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, desde que comprovada, na fase de habilitação, que a licitante é beneficiária, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 123/06;

4.2. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativa deverá declarar em campo próprio no sistema do Portal de Compras Públicas, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como tal, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06;

4.3. A obtenção dos benefícios constantes nesta seção e estabelecidos nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06 fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte, ou microempreendedores individuais que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual.

V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, a proposta com o preço em campo próprio na Plataforma Portal de Compras Públicas até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública;

5.1.1. O ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL – deverá ser OBRIGATORIAMENTE preenchido e anexado na Plataforma Portal de Compras Públicas, quando a proposta inicial e a proposta reajustada forem solicitadas através de diligências pela pregoeira, sendo que deverá constar os seguintes elementos:

5.1.1.1. Razão Social, CNPJ e endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 5.1.1.2. Número do processo administrativo e do pregão para registro de preços;
- 5.1.1.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca/fabricante de todos os itens que compõe os lotes;
- 5.1.1.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conforme o ANEXO VI – Proposta Comercial – e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, e ser datada e assinada pelo representante legal ou licitante ou pelo procurador;
- 5.1.1.5. Conter os preços unitários e totais de cada item, bem como a soma total do valor de cada lote, em moeda corrente nacional e em algarismos. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além dos custos, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo, embalagens, materiais, mão de obra, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes, hospedagem, alimentação, diária, cargas, descargas, custos e benefícios, taxas e tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- 5.1.1.6. Obedecer à sequência de apresentação dos itens e lotes tal como ele consta do ANEXO IV – Termo de Referência – do presente instrumento;
- 5.1.1.7. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições, ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação do licitante;
- 5.1.1.8. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e isenta de emendas ou rasuras;
- 5.1.1.9. Ao apresentar a proposta, a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos;
- 5.1.1.10. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros de digitação ou distração na apresentação da proposta comercial, como justificativas para solicitação de desclassificação de item;
- 5.1.1.11. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, da data fixada para sua apresentação. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCCLASSIFICADAS**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.1.2. O arquivo referente a proposta comercial cadastrada, **modelo Anexo VI deste edital**, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA COMERCIAL e NOME DA EMPRESA**;

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega e definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

5.3. A falsidade das declarações tratadas nos subitens 5.2., 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste edital;

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

5.6. Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor mínimo ou seu percentual de desconto final máximo e obedecerá as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 5.6.2. fica estabelecido o intervalo mínimo entre os lances no valor de R\$0,01 (um centavo) em relação ao último lance registrado pela plataforma;
- 5.6.3. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item 5.6.2;
- 5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado critério de julgamento do menor preço; e
- 5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;
- 5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório, que não se limita apenas a fase de lances, e se responsabilizar pelos ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;**
- 5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

VI – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto neste edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema e será procedida a análise das propostas registradas pela pregoeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.2. A fase competitiva somente será iniciada após a análise e aceitação das propostas registradas no sistema, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

6.2.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

6.2.2. O licitante somente poderá o valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

6.2.3. Observado o item 6.2.2 o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

6.2.3.1. Solicitações de desclassificação de proposta, através de fase de lances ou inabilitação dos licitantes ofertantes das propostas melhores classificadas em qualquer item, deverão ser solicitadas antes da finalização da sessão através do chat e poderá ser solicitado pela pregoeira, a documentação comprobatória da inexequibilidade da proposta, sob pena de seu indeferimento;

6.2.3.2. Mesmo que deferidas as solicitações de desclassificações, o licitante, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá responder administrativa pela infração prevista no inciso V do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2.4. A pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir, frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema;

6.2.5. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 6.2.4, implica a retirada do licitante na disputa daquele item, sem prejuízo do direito de defesa;

6.2.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.3. Para fins deste edital, será adotado, para o envio de lances, o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme o critério de julgamento adotado;

6.4. No modo de disputa aberto, o adotado para este edital de licitação, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;

6.4.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item “6.4.”, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

6.4.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens “6.4.” e “6.4.1.”, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances;

6.4.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, auxiliados pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações;

6.4.4. Após o reinício previsto no item 6.4.3., os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

6.4.5. Encerrada a etapa de que trata o item 6.4.4., o sistema ordenará e divulgará os lances;

6.5. Em caso de duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei n.º 14.133 de 2021;

6.5.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput;

6.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

6.8. **A comunicação entre licitantes e pregoeira será EXCLUSIVA via plataforma do Portal de Compras Públicas.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação;

6.8.1. O chat do Portal de Compras Públicas será aberto para comunicação do licitante com a Pregoeira, oportunamente, após abertura de prazos para negociação, manifestação motivada de interposição de recursos e solicitações de diligências;

6.8.2. Nas situações citadas no item 6.8.1. não há fixação dos horários em que o chat será aberto, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o acompanhamento do andamento da sessão.

VII – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será procedida a declaração dos arrematantes e posteriormente iniciada a fase de negociação, cujo prazo não será inferior a 20 (vinte) minutos;

7.1.1. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

7.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.1.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, foi desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 7.1.4. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;
- 7.2. Finalizada a fase de negociação, será definido o primeiro prazo para registro de intenção motivada de interposição de recursos para cada item, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 7.3. Decorrido o lapso temporal descritos nos itens 7.1. e 7.2., a Pregoeira, ou agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, a compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital;
- 7.4. Em conformidade com o Art. 33 do Decreto Municipal n.º 023/2023 e parágrafo 2º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021, todos os itens encerrados com propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão ter sua exequibilidade comprovada, no prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, através de diligências instauradas pela Pregoeira;**
- 7.5. O órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise a avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência;
- 7.6. Fica estabelecido o prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação, no sistema, para envio da proposta inicial e proposta reajustada conforme modelo ANEXO VI e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado;
- 7.6.1. A prorrogação mencionada no item 7.6. poderá ocorrer nas seguintes situações:
- 7.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou
- 7.6.1.2. De ofício, a critério da Pregoeira ou agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edita para verificação de conformidade de que trata o item 7.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.6.2. Observado o prazo de que trata o item 7.6., a pregoeira, ou o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta reajustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

7.6.3. O arquivo referente a proposta reajustada, modelo Anexo VI deste edital, deverá ter a seguinte nomenclatura: PROPOSTA REAJUSTADA e NOME DA EMPRESA, e será solicitada antes da adjudicação dos itens, devendo no prazo determinado ser anexado, impreterivelmente no Portal de Compras Públicas em campo próprio.

7.7. Caso o licitante tenha dificuldade em anexar arquivos na plataforma, deverá entrar em contato com o suporte técnico do Portal de Compras Públicas através dos telefones 3003-5455 ou 0800 730 5455.

7.7.1. O Município de Santana da Vargem não tem competência para dirimir dúvidas quanto a utilização do Portal de Compras Públicas.

7.8. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a Pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

VIII- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto das informações documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, e deverão ser apresentados conforme os subitens que serão especificados abaixo:

8.2. Toda a documentação referida nesta sessão poderá ser apresentada em original, por cópia ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.3. O arquivo, quando único, a ser anexado no Portal de Compras Públicas com as documentações de habilitação deverá ter a seguinte nomenclatura: **HABILITAÇÃO e NOME DA EMPRESA;**

8.4. A documentação de habilitação e proposta reajustada serão solicitadas, após a fase de lances, em todos os itens do certame, através de diligência em prazo a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

determinado pela pregoeira, porém, não inferior a 02 (duas) horas da sua solicitação. Caso necessite, o licitante deverá solicitar a prorrogação do prazo através do chat do Portal de Compras Públicas;

8.5. O licitante deverá anexar a documentação de habilitação e proposta reajustada em apenas um item que tenha arrematado, não sendo necessário anexar nos demais;

8.6. O não envio dos documentos solicitados nesta sessão, bem como a não manifestação do licitante quanto a necessidade de prorrogação de prazo para o envio, devido à impossibilidade de habilitação poderá acarretar a sua desclassificação no certame;

8.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.7.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** que visa a demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que pode ser compreendida por meio dos seguintes documentos:

8.7.2. Documento oficial com foto dos sócios ou proprietário;

8.7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado ainda, de documento de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

8.7.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.8.1. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), emitido via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

SUPRIME-SE:

~~8.8.2. Alvará de Localização e Funcionamento (dentro do prazo de validade);~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.8.3. Alvará Sanitário (dentro do prazo de validade);

8.8.4. Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica do objeto devidamente executado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8.8.4.1. O(s) atestado(s) referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);

8.8.4.2. O(s) atestado(s) referido no subitem 8.8.4. deverá ser emitido em papel timbrado que identifique o atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência.

8.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.9.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.9.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.3. A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.4. A seguridade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.9.5. A regularidade perante a justiça do trabalho;

8.9.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (declaração que não emprega menor) – fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VIII;

8.9.7. Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IX;

8.9.8. Nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações da Administração Pública Municipal as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.9.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de proponente declarado vencedor, a ele fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração, prorrogável por igual período a pedido do interessado, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão positiva;

8.9.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.9.8.1. implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual pertinente, ou revogar a licitação.

8.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.10.1. Por se tratar de licitação destinada à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e Microempreendedor Individual, não será exigida, para fins de qualificação econômico financeira, apresentação de balanço patrimonial, uma vez que a Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, por meio do seu Art. 31, dispensa a apresentação de tal documento para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

8.10.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de até 90 dias, caso não conste a validade do documento de forma expressa.

IX – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

9.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

9.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

9.2.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame;

9.3. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, cabem:

9.3.1. recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

9.3.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

9.3.1.2. julgamento das propostas;

9.3.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

9.3.1.4. anulação ou revogação da licitação;

9.3.1.5. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

9.3.2. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;

9.3.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 9.3.1.2 e 9.3.1.3, serão observadas as seguintes disposições:

9.3.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez minutos), exclusivamente via sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

9.4. O recurso de que trata o item 9.3 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;
- 9.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 9.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
- 9.9. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

X – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:
- 10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa quanto as solicitadas para contratação.
- 10.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência
- 10.2.2. Multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;
- 10.2.3. Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

contrato;

10.2.4. suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

10.2.5. rescisão de contrato;

10.2.6. suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

10.2.7. declaração de inidoneidade.

10.3. A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditoria assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Contratado.

10.4. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas.

10.5. A reincidência do Contratado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.

10.6. Da decisão do município de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

10.6.1. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o município deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

10.7. A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o direito do município, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os usuários, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

XI – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas solicitações de fornecimento;

11.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

11.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

11.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.7. As despesas decorrentes da futura contratação poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que e fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

Ficha 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**XII- DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
(LEI N.º 13.709/2018)**

12.1. Para finalidade da efetiva participação do licitante no certame, o município de Santana da Vargem fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade;

12.2. O licitante obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13.709/2018 (LGPD) empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital;

12.3. O município e o licitante, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

12.4. O licitante declara que tem ciência da existência da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

12.5. É vedado ao licitante a utilização de todo e qualquer dano pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais;

12.6. O licitante fica obrigado a notificar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD);

12.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais;

12.8. O licitante será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao município e/ou a terceiros, diretamente, resultantes do descumprimento pelo licitante de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações d Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;

12.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda a execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização;

12.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, por sua estrutura organizacional.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

13.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas, que mantém integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br;

13.11. São partes integrantes deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. Anexo I – Relação dos Itens da Licitação;

13.11.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

13.11.3. Anexo III – Mapa de Riscos;

13.11.4. Anexo IV – Termo de Referência;

13.11.5. Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

13.11.6. Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial

13.11.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Beneficiário da Lei Complementar n.º 123/06

13.11.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz;

13.11.9. Anexo IX – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

13.11.10. Anexo X – Modelo de Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n.º 13.709/2018 e Decreto Municipal n.º 57/2023;

13.11.11. Anexo XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

13.11.12. Anexo XII – Minuta de Contrato

Santana da Vargem, 01 de abril de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: <http://www.santanadavargem.mg.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 7/2025 - PE

Processo Administrativo: **36/2025**

Data do Processo: **11/03/2025**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	PT	ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 15 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm. Pacote 100 unidades. - ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 15 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm. Pacote 100 unidades.	7,3400	1.468,00
2	5,000	UN	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE 20 X180MM - AFASTADOR FARABEUFE ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE 20 X180MM	30,6600	153,30
3	5,000	UN	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, PEQUENO 13 X125MM - AFASTADOR FARABEUFE ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, PEQUENO 13 X125MM	24,3700	121,85
4	150,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	8,1600	1.224,00
5	150,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	7,9600	1.194,00
6	100,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	7,6000	760,00
7	200,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	8,3100	1.662,00

8	50,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	7,0500	352,50
9	30,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 mm (24G X 3/4) aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades. - AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 mm (24G X 3/4) aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.	7,9600	238,80
10	50,000	PT	ALGODÃO EM BOLA 100 GRAMAS - ALGODÃO EM BOLA 100 GRAMAS	7,0100	350,50
11	200,000	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual	18,1400	3.628,00
12	400,000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO 1000 ML	9,0500	3.620,00
13	100,000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 1000ml - ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 1000ml	12,0900	1.209,00
14	200,000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO, 70%V/V 62,44°INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 500ml - ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO, 70%V/V 62,44°INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 500ml	7,6400	1.528,00
15	100,000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML	11,3500	1.135,00
16	100,000	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS. - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.	0,9000	90,00
17	500,000	UN	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHEK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar. - APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHEK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.	69,4900	34.745,00
18	50,000	UN	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA COMPATÍVEL ON CALL PLUS II - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA COMPATÍVEL ON CALL PLUS II	57,6800	2.884,00
19	50,000	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM	79,6000	3.980,00

VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.

20	10,000	UN	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.</p>	95,0100	950,10
21	5,000	UN	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS . ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS . ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.</p>	85,9200	429,60
22	20,000	UN	<p>APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO ELETRICO. REALIZA MEDIÇÕES DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA FUNCIONA COM PILHA AAA. INCLUI BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 23CM E MÁXIMA DE 43CM.VEM COM ESTOJO. - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO ELETRICO. REALIZA MEDIÇÕES DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA FUNCIONA COM PILHA AAA. INCLUI BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 23CM E MÁXIMA DE 43CM.VEM COM ESTOJO.</p>	100,2700	2.005,40

23	1.000,000	PT	ATADURA, CREPOM 10CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades. - ATADURA, CREPOM 10CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.	5,8000	5.800,00
24	300,000	PT	ATADURA, CREPOM 15CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades. - ATADURA, CREPOM 15CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.	6,5000	1.950,00
25	500,000	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15 CM, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNIDADES POR CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES. - ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15 CM, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNIDADES POR CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	12,9000	6.450,00
26	300,000	PT	ATADURA, CREPOM 20CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades. - ATADURA, CREPOM 20CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.	8,9200	2.676,00
27	200,000	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UM/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES. - ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UM/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	15,6200	3.124,00
28	4,000	UN	ASPIRADOR BOMBA A VÁCUO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO, MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 127 E 220 VOLTS, FRASCO COLETOR 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22 POLEGADAS DE MERCÚRIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG - ASPIRADOR BOMBA A VÁCUO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO, MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 127 E 220 VOLTS, FRASCO COLETOR 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22 POLEGADAS DE MERCÚRIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG	341,2100	1.364,84
29	100,000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. - BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame.	4,2300	423,00
30	100,000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO. - BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO.	9,7000	970,00

31	5,000	UN	BOLSA TÉRMICA DE GEL para compressas geladas ou quentes, compatível com aquecimento em micro-ondas, tamanho médio - BOLSA TÉRMICA DE GEL para compressas geladas ou quentes, compatível com aquecimento em micro-ondas, tamanho médio	17,9800	89,90
32	3,000	PT	Borracha de latex para garrote, tubo 200, pacote com 15 metros - Borracha de latex para garrote, tubo 200, pacote com 15 metros	24,3600	73,08
33	10,000	UN	CABO PARA BISTURI com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável, para fixação de lâmina cortante - CABO PARA BISTURI com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável, para fixação de lâmina cortante	11,6600	116,60
34	2,000	UN	Cabo de Eletrocardiógrafo ECG 10 vias Compatível com Bionet CardioCare 2000 - Cabo de Eletrocardiógrafo ECG 10 vias Compatível com Bionet CardioCare 2000	444,7700	889,54
35	2,000	UN	Caneta Porta Eletrodos Autoclavável - com cabo de ligação (3M), para bisturi elétrico da marca MEDCIR, com as seguintes especificações: Caneta Azul da MedCir® comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade. Composição: • Cabo: Silicone • Mandril: Latão • Corpo da caneta: ABS Polipropileno • Conector:Pino - Caneta Porta Eletrodos Autoclavável - com cabo de ligação (3M), para bisturi elétrico da marca MEDCIR, com as seguintes especificações: Caneta Azul da MedCir® comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade. Composição: • Cabo: Silicone • Mandril: Latão • Corpo da caneta: ABS Polipropileno • Conector:Pino	275,3000	550,60
36	5,000	UN	CONJUNTO DE CANULA DE GUEDEL OROFARINGEAS NUMEROS 0,1,2,3,4,5, ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA, ACABAMENTO SUAVE E FLEXIVEL, MOLDADA EM CONFORMIDADES COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. - CONJUNTO DE CANULA DE GUEDEL OROFARINGEAS NUMEROS 0,1,2,3,4,5, ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA, ACABAMENTO SUAVE E FLEXIVEL, MOLDADA EM CONFORMIDADES COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA.	35,6900	178,45
37	10,000	PT	CADARÇO SARJADO 10MM x 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. - CADARÇO SARJADO 10MM x 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.	6,2600	62,60
38	10,000	UN	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS (07747-006776) - CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS (07747-006776)	9,2200	92,20
39	2,000	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE	70,0400	140,08

40	2,000	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 34 A 42 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 34 A 42 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE	86,7700	173,54
41	5,000	P	CARVÃO ATIVADO PÓ POTE 500g - CARVÃO ATIVADO PÓ POTE 500g	44,4700	222,35
42	160,000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, TENCYL OVER, FABRICADO EM NÃO TECIDO, SMS. COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDAS 40X40 CM - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, TENCYL OVER, FABRICADO EM NÃO TECIDO, SMS. COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDAS 40X40 CM	4,1000	656,00
43	150,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,7000	105,00
44	150,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,5900	88,50
45	280,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,7200	201,60
46	150,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa.	1,2000	180,00

			Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
47	450,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,2500	562,50
48	250,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,4900	372,50
49	150,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,4600	219,00
50	100,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,1800	118,00
51	280,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,4900	417,20

52	250,000	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,7700	442,50
53	100,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,9700	197,00
54	100,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (COR CINZA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (COR CINZA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,8300	183,00
55	1.000,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,5500	1.550,00
56	1.000,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,6500	1.650,00
57	1.100,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,6400	1.804,00

58	1.000,000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA. - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	1,6600	1.660,00
59	500,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS. Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterilizado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS. Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterilizado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12,6800	6.340,00
60	6,000	UN	COLCHÃO HOSPITALAR, SOLTEIRO, ESPUMA D33, REVESTIMENTO COURVIN , PROFUNDIDADE 188CM X 88CM LARGURA X 14CM ALTURA - COLCHÃO HOSPITALAR, SOLTEIRO, ESPUMA D33, REVESTIMENTO COURVIN , PROFUNDIDADE 188CM X 88CM LARGURA X 14CM ALTURA	290,4000	1.742,40
61	15,000	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO P, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL - COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO P, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL	29,9300	448,95
62	15,000	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO M, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL - COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO M, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL	31,1500	467,25
63	15,000	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO G, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL - COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO G, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL	31,1500	467,25
64	15,000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma e macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm - COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma e macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm	16,6400	249,60
65	10,000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm - COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm	16,5000	165,00

66	10,000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm - COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm	15,3700	153,70
67	10,000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO PP, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5CM x 12,5cm - COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO PP, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5CM x 12,5cm	14,5000	145,00
68	1.000,000	UN	Coletor De Amostras Uso Laboratorio Universal - Finalidade: Coletar Fezes, Materia-Prima: Plastico Branco Leitoso, Tampa De Rosca E Espatula, Capacidade: 50MI, Tipo: Descartavel, Nao Esteril - Coletor De Amostras Uso Laboratorio Universal - Finalidade: Coletar Fezes, Materia-Prima: Plastico Branco Leitoso, Tampa De Rosca E Espatula, Capacidade: 50MI, Tipo: Descartavel, Nao Esteril	0,3000	300,00
69	1.500,000	UN	Coletor De Urina - Coletor De Urina Material: Plástico, Tipo: Sistema Aberto, Modelo: Infantil, Capacidade: Cerca De 50MI, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Embalagem*: Embalagem Individual - Coletor De Urina - Coletor De Urina Material: Plástico, Tipo: Sistema Aberto, Modelo: Infantil, Capacidade: Cerca De 50MI, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Embalagem*: Embalagem Individual	0,5100	765,00
70	600,000	UN	Coletor De Urina Infantil Esteril Unisex De 100 MI; Em Plastico, Com Adesivo Hipoalergico, Atoxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo Para Ambos Os Sexos, Com Orificio Central De diametro Aproximado De 2,5 X 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Graduado a cada 10 MI - Coletor De Urina Infantil Esteril Unisex De 100 MI; Em Plastico, Com Adesivo Hipoalergico, Atoxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo Para Ambos Os Sexos, Com Orificio Central De diametro Aproximado De 2,5 X 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Graduado a cada 10 MI	0,5200	312,00
71	3,000	UN	COMADRE DE INOX , DIMENSÃO : 9 X 29 X 43 , CAPACIDADE 3500ML - COMADRE DE INOX , DIMENSÃO : 9 X 29 X 43 , CAPACIDADE 3500ML	230,0000	690,00
72	1.000,000	PT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL, PACOTE 10 UNID, tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA. - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL, PACOTE 10 UNID, tecido 100% algodão, 11 fios/cm², cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.	0,4900	490,00
73	1.000,000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM,7,5 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES) - COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM,7,5 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)	27,8900	27.890,00

74	1.500,000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES) - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)	47,1500	70.725,00
75	100,000	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS) - COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS)	43,0500	4.305,00
76	5,000	UN	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES . TAMANHO 25X16X3CM - CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES . TAMANHO 25X16X3CM	67,0000	335,00
77	50,000	CX	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO REDONDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES - CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO REDONDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES	16,7400	837,00
78	300,000	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7 ESTÉRIL - CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7 ESTÉRIL	1,3500	405,00
79	200,000	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12 ESTÉRIL - CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12 ESTÉRIL	4,5800	916,00
80	25,000	CX	CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDONDO, COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. - CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDONDO, COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	13,5600	339,00
81	50,000	PT	DRENOS DE PENROSE, NÃO ESTEREIS, PURO LATEX, TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO HOSPITALAR. - DRENOS DE PENROSE, NÃO ESTEREIS, PURO LATEX, TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO HOSPITALAR.	21,3900	1.069,50
82	2,000	UN	Detector Sonar Doppler Fetal Portátil Lcd Digital - Detector Sonar Doppler Fetal Portátil Lcd Digital	721,9000	1.443,80
83	15,000	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LTS, com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5 lts - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LTS, com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5 lts	87,8400	1.317,60

84	240,000	PT	ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 50 unidades. - ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 50 unidades.	13,7100	3.290,40
85	10,000	UN	Eletrodo adulto para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake) - Eletrodo adulto para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)	352,5300	3.525,30
86	10,000	UN	Eletrodo infantil para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake) - Eletrodo infantil para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)	336,3300	3.363,30
87	50,000	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE, CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE, CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.	37,1300	1.856,50
88	50,000	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200 - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200	44,1400	2.207,00
89	50,000	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 Unidades - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 Unidades	75,1100	3.755,50
90	650,000	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	1,6900	1.098,50
91	15.000,000	UN	EQUIPO SORO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR macrogotas, PVC, 145 a 170cm, câmara de gotejamento flexível atóxico, aprotogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multi ajustável. - EQUIPO SORO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR macrogotas, PVC, 145 a 170cm, câmara de gotejamento flexível atóxico, aprotogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multi ajustável.	1,4000	21.000,00
92	1.500,000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. - ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.	0,3900	585,00

93	1.200,000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. - ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.	0,3700	444,00
94	5.000,000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. - ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.	0,3600	1.800,00
95	5.000,000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA. - ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.	0,3300	1.650,00
96	15,000	PT	ESCOVA ENDOCERVICAL EM MATERIAL DE PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESCOVA ENDOCERVICAL EM MATERIAL DE PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	33,2400	498,60
97	20,000	UN	Espaçador Valvulado Com Máscara P capacidade de 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado, bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento. Portátil, reutilizável, lavável. - Espaçador Valvulado Com Máscara P capacidade de 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado, bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento. Portátil, reutilizável, lavável.	31,2400	624,80
98	300,000	RL	ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão. - ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.	12,3100	3.693,00
99	180,000	RL	ESPARADRAPO DE 5CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão. - ESPARADRAPO DE 5CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.	5,0000	900,00
100	15,000	PT	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES.	11,1500	167,25
101	150,000	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,0200	303,00
102	650,000	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL,	1,3300	864,50

			DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
103	800,000	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,1800	944,00
104	200,000	UN	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA com no mínimo as seguintes especificações: cânula, cateter nasal, concentrador de oxigênio e umidificador de oxigênio. 2 metros de comprimento, tubo flexível de 4 mm de diâmetro externo e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm. - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA com no mínimo as seguintes especificações: cânula, cateter nasal, concentrador de oxigênio e umidificador de oxigênio. 2 metros de comprimento, tubo flexível de 4 mm de diâmetro externo e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm.	2,7700	554,00
105	50,000	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL COM ANVISA, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3M DE DIÂMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMO AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, INDIVIDUAL E ESTÉRIL - FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL COM ANVISA, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3M DE DIÂMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMO AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, INDIVIDUAL E ESTÉRIL	14,9500	747,50
106	10,000	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	34,0100	340,10
107	20,000	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	34,6100	692,20
108	20,000	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	45,4300	908,60
109	20,000	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	44,0700	881,40
110	5,000	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	104,7300	523,65

111	5,000	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	72,8500	364,25
112	5,000	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	92,2200	461,10
113	5,000	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	86,7300	433,65
114	10,000	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 5-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades - FIO SUTURA ABSORVÍVEL 5-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	127,5800	1.275,80
115	20,000	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	10,1900	203,80
116	20,000	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, 10 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, 10 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	22,1800	443,60
117	5,000	UN	FILTRO BACTERIANO HME Becare – para utilizar o AMBU + FILTRO (entre a máscara e o AMBU) para garantir menos produção de aerossóis. Com as seguinte especificações: - Conector (polipropileno) / Port (polipropileno material filtrante para HME/ papel HME/Filtro Algodão Eletrostático. - 01 tubo de ligação Be Care Conector AS (copolímtero Acrilonitrila-estireno)/ Tubo EVA (etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/ Tampa (Polipropileno) - Espaço Morto – 30ml - Uso único/ produto esterilizado. - FILTRO BACTERIANO HME Becare – para utilizar o AMBU + FILTRO (entre a máscara e o AMBU) para garantir menos produção de aerossóis. Com as seguinte especificações: - Conector (polipropileno) / Port (polipropileno material filtrante para HME/ papel HME/Filtro Algodão Eletrostático. - 01 tubo de ligação Be Care Conector AS (copolímtero Acrilonitrila-estireno)/ Tubo EVA (etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/ Tampa (Polipropileno) - Espaço Morto – 30ml - Uso único/ produto esterilizado.	7,0400	35,20
118	250,000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca. - FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.	9,1700	2.292,50

119	100,000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100 MM X 4,5 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca. - FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100 MM X 4,5 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.	7,0600	706,00
120	50,000	UN	FITA DE AUTOCLAVE, 30M X 19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura. - FITA DE AUTOCLAVE, 30M X 19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.	5,8100	290,50
121	20,000	UN	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. - FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS.	7,8900	157,80
122	50,000	UN	FRASCO COLETOR DE URINA TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO 1200ML - FRASCO COLETOR DE URINA TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO 1200ML	4,3700	218,50
123	20,000	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML, GRADUADO EM ML - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML, GRADUADO EM ML	4,2300	84,60
124	50,000	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente. - FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.	5,0400	252,00
125	50,000	UN	FRASCO-TIPO ALMOTOLIA 500ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente. - FRASCO-TIPO ALMOTOLIA 500ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.	9,0300	451,50
126	500,000	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. POSSUI ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA ENCAIXAR O FRASCO NO SUPORTE. 300ML - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. POSSUI ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA	1,5800	790,00

			ENCAIXAR O FRASCO NO SUPORTE. 300ML		
127	1.000,000	UN	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL DE LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 3 LÂMINAS. UNIDADE INDIVIDUAL. - FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL DE LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 3 LÂMINAS. UNIDADE INDIVIDUAL.	0,5000	500,00
128	30,000	UN	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com as seguintes especificações: Compatível com: Concentrador de Oxigênio, Cilindro de Oxigênio, Cânula (cateter) nasal. 250 ml - FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com as seguintes especificações: Compatível com: Concentrador de Oxigênio, Cilindro de Oxigênio, Cânula (cateter) nasal. 250 ml	23,6800	710,40
129	25,000	UN	GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; - TAMANHO ADULTO. - GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; - TAMANHO ADULTO.	9,4200	235,50
130	165,000	GL	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA galão ou sachê 1 litro - GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA galão ou sachê 1 litro	7,3900	1.219,35
131	30,000	LT	IODOPOLIVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. - IODOPOLIVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante, frasco de 1 litro.	43,1100	1.293,30
132	20,000	LT	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, FRASCO DE 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA 100MG/ML TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, FRASCO DE 1 LITRO	43,8600	877,20
133	10,000	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO com no mínimo as seguintes especificações: modelo hospitalar; saída para 3bicos; protetor térmico que desliga automaticamente o aparelho evitando o superaquecimento; régua com válvula de impacto; potência: 1/3 ou 1/4hp 50/60hz; rotação 1750 rpm, 40 ou 80 libras. Acompanha máscaras e tubos. - INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO com no mínimo as seguintes especificações: modelo hospitalar; saída para 3bicos; protetor térmico que desliga automaticamente o aparelho evitando o superaquecimento; régua com válvula de impacto; potência: 1/3 ou 1/4hp 50/60hz; rotação 1750 rpm, 40 ou 80 libras. Acompanha máscaras e tubos.	175,1000	1.751,00
134	30,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR 24H COM Geobacillus stearothermophilus CAIXA COM 10 UNIDADES - INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR 24H COM Geobacillus stearothermophilus CAIXA COM 10 UNIDADES	25,5200	765,60
135	30,000	CX	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM 25 UNIDADES - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM 25 UNIDADES	20,6900	620,70
136	3,000	UN	MINI INCUBADORA AUTOCLAVE PARA INDICADOR BIOLÓGICO - MINI INCUBADORA AUTOCLAVE PARA INDICADOR BIOLÓGICO	132,6000	397,80

137	200,000	CX	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28G (0,36MMx1,5MM) CAIXA COM 100 UNIDADES - LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28G (0,36MMx1,5MM) CAIXA COM 100 UNIDADES	16,6700	3.334,00
138	100,000	CX	LANCETA RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UNIDADES - LANCETA RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UNIDADES	20,1300	2.013,00
139	100,000	CX	LANCETA ESTÉRIL. NA COR ROSA , CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL. 22G. - LANCETA ESTÉRIL. NA COR ROSA , CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL. 22G.	15,2500	1.525,00
140	50,000	RL	LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO PRODUTO PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS.INDICADO PARA USO EM: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS; HOSPITAIS; AMBULATÓRIOS; CLINICAS ESTETICISTAS; OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE. COR BRANCO. LARGURA DO LENÇOL 70 CM. COMPRIMENTO DO LENÇOL 50M. GRAMATURA 28 A 30 GM POR M² - LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO PRODUTO PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS.INDICADO PARA USO EM: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS; HOSPITAIS; AMBULATÓRIOS; CLINICAS ESTETICISTAS; OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE. COR BRANCO. LARGURA DO LENÇOL 70 CM. COMPRIMENTO DO LENÇOL 50M. GRAMATURA 28 A 30 GM POR M²	10,4800	524,00
141	50,000	UN	LAMPADA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, K129, ROSCA GROSSA - LAMPADA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, K129, ROSCA GROSSA	45,6000	2.280,00
142	60,000	CX	LAMINA BISTURI Nº11 com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente - LAMINA BISTURI Nº11 com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente	31,0000	1.860,00
143	5,000	CX	Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2 mm, dimensões 26x76mm, seladas a vácuo, lisa lapidada, caixa com 50 unidades - Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2 mm, dimensões 26x76mm, seladas a vácuo, lisa lapidada, caixa com 50 unidades	7,3900	36,95
144	40,000	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES. - LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	7,5500	302,00
145	8,000	CX	Lâminas para microscopia sem lado fosco, caixa com 50 unidades - Lâminas para microscopia sem lado fosco, caixa com 50 unidades	7,0100	56,08

146	10,000	CX	Lamínula de vidro quadrado 22x22 mm cx com 100 unidades - Lamínula de vidro quadrado 22x22 mm cx com 100 unidades	4,7900	47,90
147	200,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	2,0200	404,00
148	200,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1,5300	306,00
149	250,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1,9500	487,50
150	300,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1,5300	459,00
151	100,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1,8300	183,00
152	150,000	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1,6700	250,50
153	150,000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PP, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PP, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)	27,8400	4.176,00
154	400,000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO P, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO P, látex natural íntegro e uniforme,	28,3300	11.332,00

lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)

155	500,000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO M, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO M, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)	26,8300	13.415,00
156	100,000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO G, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO G, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)	24,5500	2.455,00
157	15,000	PT	LUVA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ATÓXICA - TAMANHO ÚNICO – EMBALADAS INDIVIDUALMENTE (Pacote com 100 unidades) - LUVA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ATÓXICA - TAMANHO ÚNICO – EMBALADAS INDIVIDUALMENTE (Pacote com 100 unidades)	9,4900	142,35
158	5,000	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS, PLÁSTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES, E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, TAMANHO GRANDE. - MALETA PARA MEDICAMENTOS, PLÁSTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES, E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, TAMANHO GRANDE.	252,6000	1.263,00
159	40,000	CX	MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIPE NASAL IMBUTIDO, HIPOALERGENICA, BRANCA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES) - MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIPE NASAL IMBUTIDO, HIPOALERGENICA, BRANCA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	15,6700	626,80
160	20,000	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA, PVC transparente hudson, atóxica e com presilha elástica - MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA, PVC transparente hudson, atóxica e com presilha elástica	9,1600	183,20
161	20,000	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA, PVC transparente,hudson, nebulização, atóxica e com presilha elástica - MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA, PVC transparente,hudson, nebulização, atóxica e com presilha elástica	7,3900	147,80
162	20,000	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz. - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.	21,6400	432,80

163	20,000	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz. - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.	21,2500	425,00
164	170,000	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL PROFISSIONAL, MODELO N95+PFF2 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL PROFISSIONAL, MODELO N95+PFF2	2,0800	353,60
165	10,000	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 3 - MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 3	24,4800	244,80
166	10,000	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 4 - MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 4	22,3400	223,40
167	10,000	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 5 - MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 5	22,0000	220,00
168	10,000	KT	MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL DE FÁCIL DESINFECÇÃO, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM INALADORES NS. MÁSCARA, CORPO E TUBO EXTENSOR DE 1,3M, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO. - MICRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL DE FÁCIL DESINFECÇÃO, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM INALADORES NS. MÁSCARA, CORPO E TUBO EXTENSOR DE 1,3M, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO.	15,7400	157,40
169	10,000	KT	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual, desmontável e atóxico. - MICRONEBULIZADOR INFANTIL, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual, desmontável e atóxico.	21,1300	211,30
170	20,000	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, HASTE FLEXÍVEL, PROTEÇÃO LATERAL. - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, HASTE FLEXÍVEL, PROTEÇÃO LATERAL.	12,2100	244,20
171	5,000	UN	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz. Acompanha 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estojo - OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz. Acompanha 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estojo	323,8700	1.619,35
172	200,000	UN	ÓLEO DE GIRASSOL + associações dermo protetor ácidos graxos essenciais + vitaminas, para tratamento de feridas, frasco 120 ml - ÓLEO DE GIRASSOL + associações dermo	7,0200	1.404,00

protetor ácidos graxos essenciais + vitaminas, para tratamento de feridas, frasco 120 ml

173	29,000	UN	OXÍMETRO DE PULSO; VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE O2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO. - OXÍMETRO DE PULSO; VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE O2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO.	104,7500	3.037,75
174	50,000	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. CONFECCIONADO EM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA SEM CONTATO COM O PAPEL. FORMATO DE BOBINA. TAMANHO: LARGURA: 216MM X 30 METROS. - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. CONFECCIONADO EM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA SEM CONTATO COM O PAPEL. FORMATO DE BOBINA. TAMANHO: LARGURA: 216MM X 30 METROS.	21,5700	1.078,50
175	60,000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO MILIMETRADO 210MMX 20M - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO MILIMETRADO 210MMX 20M	26,7600	1.605,60
176	3,000	UN	PAPAGAIO DE INOX, 16 X 13 CM, CAPACIDADE 1000ML - PAPAGAIO DE INOX, 16 X 13 CM, CAPACIDADE 1000ML	126,5500	379,65
177	3,000	PT	PARASITOFILTRO PACOTE COM 100 UNIDADES (23950-027363) - PARASITOFILTRO PACOTE COM 100 UNIDADES (23950-027363)	90,0000	270,00
178	5,000	UN	PINÇA DE CHERON 24 com material aço inox. - PINÇA DE CHERON 24 com material aço inox.	82,7400	413,70
179	5,000	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14CM, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro no ministério da saúde. - PINÇA DENTE DE RATO 14CM, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro no ministério da saúde.	17,0600	85,30
180	1,000	UN	PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947) - PINÇA JACARE 25CM, MATERIAL AÇO INOX (26484-030947)	251,3700	251,37
181	10,000	UN	PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX	39,9600	399,60
182	15,000	UN	PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX	46,1300	691,95
183	10,000	UN	PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX	45,4700	454,70
184	10,000	UN	PINÇA KELLY CURVA ,12 CM , EM AÇO INOX - PINÇA KELLY CURVA ,12 CM , EM AÇO INOX	41,1600	411,60
185	10,000	UN	PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava - PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava	32,6000	326,00

186	10,000	UN	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm - PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm	45,2100	452,10
187	12,000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12CM	35,4700	425,64
188	17,000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12CM	33,8000	574,60
189	10,000	UN	Placa de petri descartável, feita em poliestireno(PS) de alta transparência, fundo plano, de tamanho 60x15mm, esterelizada por radiação ionizante. - Placa de petri descartável, feita em poliestireno(PS) de alta transparência, fundo plano, de tamanho 60x15mm, esterelizada por radiação ionizante.	6,7800	67,80
190	5,000	UN	Placa para PCR - Placa para PCR	23,2200	116,10
191	10,000	UN	PORTA AGULHA Mayo Hegar 16CM - PORTA AGULHA Mayo Hegar 16CM	28,8200	288,20
192	3,000	UN	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO PARA RESGATE COM KIT DE CINTO, AMARELA - PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO PARA RESGATE COM KIT DE CINTO, AMARELA	714,9300	2.144,79
193	2,000	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO - REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO	135,3500	270,70
194	2,000	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO. - REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.	121,3000	242,60
195	3,000	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MM. - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MM.	160,9600	482,88
196	2,000	UN	Relógio de tempo de 60 minutos, despertador sonoro. - Relógio de tempo de 60 minutos, despertador sonoro.	22,2700	44,54
197	50,000	PT	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE.GRADUADO A CADA 100 ML E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO É POR MEIO DE UM CORDÃO. PACOTE COM 100 UN. - SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE.GRADUADO A CADA 100 ML E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO É POR MEIO DE UM CORDÃO. PACOTE	45,9300	2.296,50

198	50,000	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades - SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	22,4300	1.121,50
199	50,000	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades - SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	14,9300	746,50
200	150,000	CX	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades - SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	11,4500	1.717,50
201	200,000	CX	SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades - SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	15,7200	3.144,00
202	30,000	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 27 X 7. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades - SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 27 X 7. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	33,8800	1.016,40
203	300,000	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades - SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	22,2500	6.675,00
204	100,000	CX	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades - SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	41,9800	4.198,00
205	100,000	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades). - SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades).	26,2000	2.620,00

206	100,000	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 50 litros (pacote com 100 unidades) - SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 50 litros (pacote com 100 unidades)	48,9400	4.894,00
207	150,000	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 100 litros (pacote com 100 unidades). - SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 100 litros (pacote com 100 unidades).	75,9300	11.389,50
208	40,000	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 10FR, 105CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual. - SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 10FR, 105CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.	16,1600	646,40
209	240,000	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 12FR, 120CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual. - SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 12FR, 120CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.	13,5600	3.254,40
210	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,2100	24,20
211	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,6000	80,00
212	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,6300	81,50
213	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,8900	94,50
214	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	0,6900	13,80

215	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	0,7100	14,20
216	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	0,8600	17,20
217	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	0,9600	19,20
218	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,4700	29,40
219	70,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	1,6200	113,40
220	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	1,7100	85,50
221	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	1,7500	35,00
222	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	1,3200	26,40
223	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente	1,1000	22,00
224	20,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, PVC flexível, transparente,	1,8000	36,00

			atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.		
225	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,8200	91,00
226	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,7800	89,00
227	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	0,9600	48,00
228	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,0100	50,50
229	50,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente. - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.	1,6300	81,50
230	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 08 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 08 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	4,0900	81,80
231	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 10 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO	4,2000	84,00

			EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 10 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.		
232	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 12 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 12 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	3,5400	70,80
233	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 14 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 14 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	3,5700	71,40
234	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 16 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E	3,4800	69,60

DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 16 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.

235	50,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 18 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 18 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	3,8600	193,00
236	20,000	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 20 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. - SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 20 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	4,0800	81,60
237	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº04, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteira, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos.	0,4600	23,00

			Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº04, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.		
238	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº06, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº06, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,5600	28,00
239	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº08, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº08, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,6600	33,00
240	3.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº10, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº10, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,4800	1.440,00
241	5.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº12, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº12, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,5400	2.700,00
242	1.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº14, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº14, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo	0,5900	590,00

			conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.		
243	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº16, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº16, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,9200	46,00
244	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº18, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº18, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	0,9400	47,00
245	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº20, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente - SONDA URETRAL Nº20, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente	1,1800	59,00
246	50,000	UN	SONDA URETRAL Nº22, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente. - SONDA URETRAL Nº22, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.	1,3000	65,00
247	6,000	PT	Tala Metálica com espuma para Imobilização De Dedos 16x180 - 12unid - Tala Metálica com espuma para Imobilização De Dedos 16x180 - 12unid	12,7500	76,50
248	20,000	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM	11,4100	228,20
249	10,000	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM	12,1400	121,40

250	10,000	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM	13,6600	136,60
251	10,000	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM	12,0300	120,30
252	20,000	UN	TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM - TALA MOLDAVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM	24,7500	495,00
253	50,000	UN	Termômetro Clínico - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual - Termômetro Clínico - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	21,0700	1.053,50
254	21,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO EXTERNO CABO 1,8 METROS. COMPATÍVEL COM GELADEIRAS, FREEZERS E UTILIZADO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS. MEDIÇÕES PRECISAS TANTO INTERNAS QUANTO EXTERNAS. - TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO EXTERNO CABO 1,8 METROS. COMPATÍVEL COM GELADEIRAS, FREEZERS E UTILIZADO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS. MEDIÇÕES PRECISAS TANTO INTERNAS QUANTO EXTERNAS.	74,9700	1.574,37
255	2,000	UN	Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala - 50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0 - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala -50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala - 50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0 - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala -50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0 - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala -50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0.1 °c/°f Dimensões: 60X39x14mm	108,9200	217,84
256	10,000	UN	TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL DE TESTA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA+FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V - TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL DE TESTA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA+FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V	65,9300	659,30
257	10,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS - TESOURA CIRÚRGICA	19,5300	195,30

ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS

258	10,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA, MAYO RETA, 22 CM - TESOURA CIRÚRGICA, MAYO RETA, 22 CM	175,9500	1.759,50
259	12,000	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COM CAPA CORVIN OU NAPA, 60CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 40 CM DE ESPESSURA. - TRAVESSEIRO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COM CAPA CORVIN OU NAPA, 60CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 40 CM DE ESPESSURA.	34,8000	417,60
260	1.400,000	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatível com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira. - TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatível com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.	53,6000	75.040,00
261	250,000	CX	TIRA REAGENTE compatível com aparelho G-TECH VITA, codificação automática. Caixa com 50 unidades. - TIRA REAGENTE compatível com aparelho G-TECH VITA, codificação automática. Caixa com 50 unidades.	47,7300	11.932,50
262	200,000	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II. Caixa com 50 unidades. - TIRA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II. Caixa com 50 unidades.	34,3400	6.868,00
263	5,000	CX	Tira reagente para urina, com caixa de 100 unidades. - Tira reagente para urina, com caixa de 100 unidades.	33,9400	169,70
264	10,000	CX	Torneira 3 Vias TKL descartável com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. • Manípulo giratório com setas para controle de fluxo • 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades. - Torneira 3 Vias TKL descartável com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. • Manípulo giratório com setas para controle de fluxo • 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades.	36,1600	361,60
265	5,000	UN	TORNIQUETE PARA EMERGÊNCIAS flexível, universal, reutilizável tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura. - TORNIQUETE PARA EMERGÊNCIAS flexível, universal, reutilizável tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura.	67,0000	335,00
266	50,000	PT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL (pacote com 100 unidades) - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL (pacote com 100 unidades)	8,2800	414,00
267	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros,	3,1200	156,00

			embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.		
268	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	3,7700	188,50
269	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	3,7900	189,50
270	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	3,7400	187,00
271	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	5,3100	265,50
272	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,1000	205,00
273	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,8600	243,00
274	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	3,6700	183,50
275	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros,	4,2300	211,50

			embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.		
276	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,1800	209,00
277	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,5800	229,00
278	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,9600	248,00
279	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,3600	218,00
280	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	4,6700	233,50
281	50,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática. - TUBO ENDOTRAQUEAL 10 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.	3,8700	193,50
282	10,000	UN	VASELINA LÍQUIDA EM OLINETE, FRASCO 1 LITRO - VASELINA LÍQUIDA EM OLINETE, FRASCO 1 LITRO	28,1500	281,50
283	5,000	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO. - VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO.	256,6600	1.283,30

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	521.069,74
----------------------------------	--------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I- INFORMAÇÕES GERAIS

1. Solicitantes:

- Secretaria Municipal de Saúde

2. Responsáveis pela Elaboração do ETP:

- Jancarly Andriago Giglioti – Subsecretário Municipal de Saúde – MASP 3656

3. Introdução:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas;

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo;

O presente estudo visa a aquisição Materiais Médico-Hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas, para atendimento de demandas das unidades de saúde do município de Santana da Vargem, cujas demandas são contínuas, portanto, destaca-se a importância a realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção e, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência em possíveis demandas judiciais. Portanto, a falta desses itens poderá gerar um sério contratempo, ou seja, pode causar danos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

saúde pública. Desta forma, é notório a importância da aquisição dos itens acima especificados.

A seleção dos itens a serem adquiridos – incluindo suas descrições – bem como, as quantidades solicitadas foram estimadas ficaram a cargo por profissional Farmacêutico ou Enfermeiro de cada unidade solicitante (Farmácia Municipal, Programa Saúde da Família Francisco de Paula Vitor e Unidade Básica de Saúde Evaldo Campos Moura), levando em consideração a demanda anual das unidades e visam suprir as necessidades durante o período de 12 (doze) meses. Ao nível gestor da Secretaria Municipal de Saúde se deu formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada, em parceria permanente com o Setor Municipal de Compras e Licitações.

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos materiais;

As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes;

Os produtos deverão ter prazo de validade total de no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contado a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento;

O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias.

A contratada fica obrigada a realizar a troca no prazo estipulado acima; prazo contado a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estabelecido, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima 05 (cinco) dias antes do término inicial, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Todas as despesas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento no Almojarifado Municipal e o deslocamento de pessoal incumbido das entregas;
- O fornecimento do quantitativo total da Nota de Empenho;
- A manutenção, durante toda execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.
- A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- A contratada não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Os produtos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contados a partir de sua data de fabricação;
- A contratada é responsável pela garantia dos itens ofertados (observando os prazos fixados no Código de Defesa do Consumidor)
- A Secretaria Municipal de Saúde, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- A duração inicial do instrumento contratual pertinente será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação na forma da legislação vigente.
- Além de toda documentação prevista na Lei nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de Funcionamento – expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – e Alvará Sanitário.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei Federal n.º 14.133/2021 através do seu art. 18 trata sobre a instrução do processo licitatório, bem como a sua fase preparatória. No que tange à fase preparatória, tal dispositivo aduz sobre o Estudo Técnico Preliminar, e, por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

seu §1º, inciso V, demonstra que o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis para o problema demonstrado.

Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em relação à aquisição de material médico-hospitalar.

Importante salientar, que previamente à elaboração do estudo em epígrafe, realizou-se pesquisa nos sites de compras governamentais sobre quais soluções de contratações que os órgãos públicos vem adotando, destinado a solucionar o problema apresentado.

Solução 01: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p><u>Transparência:</u> o pregão, quando realizado na forma eletrônica, permite uma maior transparência no processo de licitação, pois todos os licitantes têm acesso às mesmas informações e podem acompanhar o processo de licitação em tempo real.</p> <p><u>Competição:</u> o pregão permite a competição entre os licitantes, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de aquisição.</p> <p><u>Redução dos Custos:</u> o sistema de registro de preços pode resultar em uma redução de custos para a administração pública, pois permite a aquisição de materiais médico-hospitalares de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa, garantindo a gestão eficiente dos recursos públicos.</p> <p><u>Flexibilidade:</u> O pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços, permite a aquisição de materiais médico-hospitalares de forma flexível, uma vez que os preços são registrados por um período determinado, podendo, ainda, ser prorrogado dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.</p>	<p><u>Complexidade:</u> o pregão para registro de preços, realizado na forma eletrônica, pode ser uma modalidade de licitação complexa, especialmente para os licitantes que não têm experiência em licitações eletrônicas, pois requer conhecimento técnico e habilidades específicas para participar do processo de licitação.</p> <p><u>Risco de não Cumprimento dos Prazos:</u> os licitantes podem não ter a capacidade de fornecer os produtos no prazo estabelecido no edital, o que pode resultar em atrasos e prejuízos para a administração pública.</p>

Solução 02: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais médico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

hospitales	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p><u>Rapidez:</u> A dispensa de licitação permite a aquisição de materiais médico-hospitalares de forma rápida e eficiente, pois não é necessário realizar um processo de licitação formal que pode levar semanas ou meses para ser concluído.</p> <p><u>Simplificação do Processo:</u> A dispensa de licitação simplifica o processo de aquisição, pois não é necessário realizar uma licitação foral e os trâmites burocráticos são reduzidos. Isso pode incluir a redução da documentação necessária e simplificação dos processos de avaliação e seleção.</p> <p><u>Urgência:</u> A dispensa de licitação é especialmente útil em situações de urgência, pois permite a aquisição de materiais médico-hospitalares de forma rápida e eficiente.</p>	<p><u>Limitações na competição:</u> A dispensa de licitação pode limitar a competição entre os fornecedores, pois não é necessário realizar uma licitação formal, e, assim, os fornecedores pode não ter a oportunidade de competir. Isso pode resultar em preços mais altos e menor qualidade dos produtos adquiridos.</p> <p><u>Risco de Fraude:</u> A dispensa de licitação pode aumentar o risco de fraude, pois não é necessário realizar uma licitação formal e os fornecedores podem ter a oportunidade de manipular o processo de aquisição.</p> <p><u>Valor Máximo Permitido:</u> A Lei Federal n.º 14.133/2021 admite a dispensa de licitação somente até o limite de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).</p>

<u>Solução 03: Adesão à Ata de Registro de Preços já consolidada para aquisição de materiais médico-hospitalares</u>	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p><u>Economia de Tempo e Recursos:</u> A adesão à uma Ata de Registro de Preços já consolidada permite a aquisição de materiais médico-hospitalares de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de realizar um novo processo de licitação. Isso pode economizar tempo e recursos para a entidade pública, pois não é necessário realizar uma nova licitação, que pode levar semanas ou meses para ser concluída.</p> <p><u>Aumento da Eficiência:</u> A adesão à Ata de Registro de Preços já consolidada pode aumentar a eficiência da aquisição de materiais médico-hospitalares, pois os processos de licitação e aquisição.</p> <p><u>Simplificação dos Processos:</u> A adesão à Ata de Registro de Preços já consolidada pode simplificar os processos de</p>	<p><u>Execução contratual prejudicada:</u> A adesão à Ata de Preços pode ter sua execução prejudicada, pois os preços são registrados por um período determinado e os fornecedores são pré-selecionados. Isso pode incluir a dificuldade de realizar mudanças nos contratos ou de adquirir produtos que não estejam registrados.</p> <p><u>Itens insuficientes ou incompatíveis com a demanda municipal:</u> Difícilmente se encontrará uma Ata de Registro de Preços com todos os itens necessários para suprir as demandas municipais.</p> <p><u>Risco de Fraude:</u> Os fornecedores já pré-selecionados podem não atender aos requisitos da entidade pública ou ofereçam preços ou condições que não sejam justos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

aquisição, pois não é necessário realizar um novo processo de licitação e os fornecedores são pré-selecionados. Isso pode incluir a redução da documentação necessária

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada integra a necessidade administrativa em adquirir materiais médico-hospitalares e, dentre as alternativas disponíveis no mercado descritas neste Estudo, a opção que melhor atende às necessidades do município é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais médico-hospitalares.

VI – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada foi estimada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração as aquisições efetuadas em anos anteriores, o quantitativo de 12 (doze) meses de vigência do processo, acrescido de uma margem de segurança que possa garantir o abastecimento das unidades de saúde do município.

Sendo assim, o quantitativo total do processo fora estimado conforme a tabela abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	200	PT	ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 15 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm. Pacote 100 unidades.
2	5	UN	AFASTADOR FARABEUFF ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE 20 X180MM
3	5	UN	AFASTADOR FARABEUFF ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, PEQUENO 13 X125MM
4	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
5	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
6	100	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
7	200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
8	50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
9	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 mm (24G X 3/4) aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
10	50	PT	ALGODÃO EM BOLA 100 GRAMAS
11	200	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO 1000 ML
13	100	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM com n o mínimo as seguintes especificações: frasco com 1000ml
14	200	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO, 70%V/V 62,44°INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 500ml
15	100	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML
16	100	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.
17	500	UN	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHEK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.
18	50	UN	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA COMPATÍVEL ON CALL PLUS II
19	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
20	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
21	5	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS . ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
22	20	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO ELETRICO. REALIZA MEDIÇÕES DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA FUNCIONA COM PILHA AAA. INCLUI BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 23CM E MÁXIMA DE 43CM.VEM COM ESTOJO.
23	1000	PT	ATADURA, CREPOM 10CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
24	300	PT	ATADURA, CREPOM 15CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
25	500	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15 CM, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNIDADES POR CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.
26	300	PT	ATADURA, CREPOM 20CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
27	200	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UM/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.
28	04	UN	ASPIRADOR BOMBA A VÁCUO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO, MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 127 E 220 VOLTS, FRASCO COLETOR 1,3 LITROS , VÁCUO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			MÁXIMO 22 POLEGADAS DE MERCURIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG
29	02	UN	EXCLUI: BALANÇA CORPORAL DIGITAL, EQUIPADA COM SISTEMA DE QUATRO SENSORES DE CALIBRAÇÃO DE PESO. PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 6 MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE: ATE 150KG. VISOR DIGITAL LCD. LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. INDICAÇÃO DE PILHA FRAGA. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 3V CR2032.
30	01	UN	EXCLUI: BALANÇA ELETRÔNICA PARA USO HOSPITALAR, MARGADOR DIGITAL, CAPACIDADE 200KG, BIVOLT, COR BRANCA.
29	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame.
30	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO.
31	5	UN	BOLSA TÉRMICA DE GEL para compressas geladas ou quentes, compatível com aquecimento em micro-ondas, tamanho médio.
32	3	PT	Borracha de latex para garrote, tubo 200, pacote com 15 metros
33	10	UN	CABO PARA BISTURI com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável, para fixação de lâmina cortante
34	02	UN	Cabo de Eletrocardiógrafo ECG 10 vias Compatível com Bionet CardioCare 2000
35	02	UN	Caneta Porta Eletrodos Autoclavável - com cabo de ligação (3M), para bisturi elétrico da marca MEDCIR, com as seguintes especificações: Caneta Azul da MedCir® comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			Composição: <ul style="list-style-type: none">• Cabo: <i>Silicone</i>• Mandril: <i>Latão</i>• Corpo da caneta: <i>ABS Polipropileno</i>• Conector: <i>Pino banana 4mm</i>
36	05	UN	CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEAS NÚMEROS 0,1,2,3,4,5, ESTÉRIL ATOXICA E APIROGÊNICA, ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL, MOLDADA EM CONFORMIDADES COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA.
37	10	PT	CADARÇO SARJADO 10MM x 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.
38	10	UN	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS
39	02	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE
40	02	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 34 A 42 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE
41	05	P	CARVÃO ATIVADO PÓ POTE 500g
42	160	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, TENCYL OVER, FABRICADO EM NÃO TECIDO, SMS. COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDAS 40X40 CM
43	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	280	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Em tubo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
47	450	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
48	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	100	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	280	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22. Em tubo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
53	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
54	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (COR CINZA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
55	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
56	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
57	1100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
58	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
59	500	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			ÓCULOS. Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterilizado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
60	06	UN	COLCHÃO HOSPITALAR, SOLTEIRO, ESPUMA D33, REVESTIMENTO COURVIN , PROFUNDIDADE 188CM X 88CM LARGURA X 14CM ALTURA
61	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO P, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL
62	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO M, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL
63	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO G, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL
64	15	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma e macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm
65	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm
66	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm
67	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO PP, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5CM x 12,5cm
68	1000	UN	Coletor De Amostras Uso Laboratorio Universal - Finalidade: Coletar Fezes, Materia-Prima: Plastico Branco Leitoso, Tampa De Rosca E Espatula, Capacidade: 50ML, Tipo: Descartavel, Nao Esteril
69	1500	UN	Coletor De Urina - Coletor De Urina Material: Plástico, Tipo: Sistema Aberto, Modelo: Infantil, Capacidade: Cerca De



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
 Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
 Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			50ML, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Embalagem*: Embalagem Individual
70	600	UN	Coletor De Urina Infantil Esteril Unissex De 100 ML; Em Plastico, Com Adesivo Hipoalergico, Atoxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo Para Ambos Os Sexos, Com Orificio Central De Diametro Aproximado De 2,5 X 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Graduado a cada 10 ML.
71	03	UN	COMADRE DE INOX , DIMENSÃO : 9 X 29 X 43 , CAPACIDADE 3500ML
72	1000	PT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL, PACOTE 10 UNID, tecido 100% algodão, 11 fios/cm ² , cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.
73	1000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM,7,5 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)
74	1500	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote com 500 unidades)
75	100	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS)
76	5	UN	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL com no mínimo as seguintes especificações: para instrumentos cirúrgicos na esterilização em autoclaves . Tamanho 25x16x3cm
77	50	CX	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO REDONDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES
78	300	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7 ESTÉRIL
79	200	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12 ESTÉRIL
80	25	CX	CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDONDO, COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
81	50	PT	DRENOS DE PENROSE, NÃO ESTEREIS, PURO LATEX, TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			HOSPITALAR.
82	02	UN	Detector Sonar Doppler Fetal Portátil Lcd Digital
83	15	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LTS, com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5 lts
84	240	PT	ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 50 unidades.
85	10	UN	Eletrodo adulto para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)
86	10	UN	Eletrodo infantil para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)
87	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE, CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.
88	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200
89	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 Unidades
90	650	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; ATÓXICO E APIROGÊNICO.
91	15000	UN	EQUIPO SORO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR macrogotas, PVC, 145 a 170cm, câmara de gotejamento flexível atóxico, apirogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multi ajustável.
92	1500	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
93	1200	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 FLEXÍVEL, agulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
94	5000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
95	5000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
96	15	PT	ESCOVA ENDOCERVICAL EM MATERIAL DE PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.
97	20	UN	Espaçador Valvulado Com Máscara P capacidade de 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado, bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento. Portátil, reutilizável, lavável.
98	300	RL	ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.
99	180	RL	ESPARADRAPO DE 5CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.
100	15	PT	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES.
101	150	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
102	650	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
103	800	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
104	200	UN	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA com no mínimo as seguintes especificações: cânula, cateter nasal, concentrador de oxigênio e umidificador de oxigênio. 2 metros de comprimento, tubo flexível de 4 mm de diâmetro externo e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm.
105	50	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL COM ANVISA, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3M DE DIÂMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMO AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, INDIVIDUAL E ESTÉRIL
106	10	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
107	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
108	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
109	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
110	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
111	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
112	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
113	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
114	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 5-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
115	20	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
116	20	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, 10 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
117	05	UN	FILTRO BACTERIANO HME Becare – para utilizar o AMBU + FILTRO (entre a máscara e o AMBU) para garantir menos produção de aerossóis. Com as seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			<p>especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector (polipropileno) / Port (polipropileno material filtrante para HME/ papel HME/Filtro Algodão Eletrostático.- 01 tubo de ligação Be Care Conector AS (copolimetro Acrilonitrila-estireno)/ Tubo EVA (etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/ Tampa (Polipropileno)- Espaço Morto – 30ml- Uso único/ produto esterilizado.
118	250	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
119	100	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100 MM X 4,5 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
120	50	UN	FITA DE AUTOCLAVE, 30M X 19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.
121	20	UN	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS.
122	50	UN	FRASCO COLETOR DE URINA TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO 1200ML
123	20	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML, GRADUADO EM ML
124	50	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.
125	50	UN	FRASCO-TIPO ALMOTOLIA 500ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.
126	500	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. POSSUI ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA ENCAIXAR O FRASCO NO SUPORTE. 300ML
127	1000	UN	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL DE LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 3 LÂMINAS. UNIDADE INDIVIDUAL.
128	30	UN	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com as seguintes especificações: Compatível com: Concentrador de Oxigênio, Cilindro de Oxigênio, Cânula (cateter) nasal. 250 ml.
129	25	UN	GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; - TAMANHO ADULTO.
130	165	GL	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA galão ou sachê 1 litro
131	30	LT	IODOPOLIVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante.
132	20	LT	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, FRASCO DE 1LITRO
133	10	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO com no mínimo as seguintes especificações: modelo hospitalar; saída para 3bicos; protetor térmico que desliga automaticamente o aparelho evitando o superaquecimento; régua com válvula de impacto; potência: 1/3 ou 1/4hp 50/60hz; rotação 1750 rpm, 40 ou 80 libras. Acompanha máscaras e tubos.
134	30	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR 24H COM <i>Geobacillus stearothermophilus</i> CAIXA COM 10 UNIDADES
135	30	CX	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM 25 UNIDADES
136	03	UN	MINI INCUBADORA AUTOCLAVE PARA INDICADOR BIOLÓGICO
137	200	CX	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28G (0,36MMx1,5MM) CAIXA COM 100 UNIDADES
138	100	CX	LANCETA RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UNIDADES
139	100	CX	LANCETA ESTÉRIL. NA COR ROSA , CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL. 22G.
140	50	RL	LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			PRODUTO PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. INDICADO PARA USO EM: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS; HOSPITAIS; AMBULATÓRIOS; CLINICAS ESTETICISTAS; OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE. COR BRANCO. LARGURA DO LENÇOL 70 CM. COMPRIMENTO DO LENÇOL 50M. GRAMATURA 28 A 30 GM POR M ² .
141	50	UN	LAMPADA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, K129, ROSCA GROSSA
142	60	CX	LAMINA BISTURI Nº11 com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente
143	05	CX	Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2 mm, dimensões 26x76mm, seladas a vácuo, lisa lapidada, caixa com 50 unidades
144	40	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.
145	08	CX	Lâminas para microscopia sem lado fosco, caixa com 50 unidades
146	10	CX	Lamínula de vidro quadrado 22x22 mm cx com 100 unidades
147	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
148	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
149	250	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
150	300	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
151	100	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			abnt c/ abertura asséptica
152	100	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
153	150	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PP, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
154	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO P, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
155	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO M, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
156	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO G, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
157	15	PT	LUVA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ATÓXICA - TAMANHO ÚNICO – EMBALADAS INDIVIDUALMENTE(Pcte com 100 unidades)
158	05	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS, PLÁSTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES, E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, TAMANHO GRANDE.
159	40	CX	MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIPE NASAL IMBUTIDO, HIPOALERGENICA, BRANCA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES)
160	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA, PVC transparente hudson, atóxica e com presilha elástica
161	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA, PVC transparente, hudson, nebulização, atóxica e com presilha elástica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

162	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
163	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
164	170	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL PROFISSIONAL, MODELO N95+PFF2
165	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 3
166	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 4
167	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 5
168	10	KT	MICRONEBULIZADOR, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, adulto, uso individual, desmontável e atóxico.
169	10	KT	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual, desmontável e atóxico.
170	20	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, HASTE FLEXÍVEL, PROTEÇÃO LATERAL.
171	05	UN	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz. Acompanha 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estojo.
172	200	UN	ÓLEO DE GIRASSOL + associações dermo protetor ácidos graxos essenciais + vitaminas, para tratamento de feridas, frasco 120 ml
173	29	UN	OXÍMETRO DE PULSO; VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE O2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO.
174	50	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. CONFECCIONADO EM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA SEM CONTATO COM O PAPEL. FORMATO DE BOBINA. TAMANHO: LARGURA: 216MM X 30 METROS.
175	60	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO MILIMETRADO 210MMX 20M
176	03	UN	PAPAGAIO DE INOX, 16 X 13 CM, CAPACIDADE 1000ML
177	03	PT	Parasitofiltro pacote com 100 unidades
178	05	UN	PINÇA DE CHERON 24 cm material aço inox.
179	05	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14CM, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro no ministério da saúde.
180	01	UN	PINÇA JACARÉ 25CM , MATERIAL AÇO INOX
181	10	UN	PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX
182	15	UN	PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX
183	10	UN	PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX
184	10	UN	PINÇA KELLY CURVA ,12 CM , EM AÇO INOX
185	10	UN	PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava
186	10	UN	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm
187	12	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12CM
188	17	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12CM
189	10	UN	Placa de petri descartável, feita em poliestireno(PS) de alta transparência, fundo plano, de tamanho 60x15mm, esterelizada por radiação ionizante.
190	05	UN	Placa para PCR
191	10	UN	PORTA AGULHA Mayo Hegar 16CM
192	03	UN	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO PARA RESGATE COM KIT DE CINTO, AMARELA
193	02	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.
194	02	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.
195	03	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

196	02	UN	Relógio de tempo de 60 minutos, despertador sonoro.
197	50	PT	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE.GRADUADO A CADA 100 ML E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO É POR MEIO DE UM CORDÃO. PACOTE COM 100 UN.
198	50	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
199	50	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
200	150	CX	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
201	200	CX	SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
202	30	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 27 X 7. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
203	300	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
204	100	CX	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
205	100	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

206	100	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 50 litros (pacote com 100 unidades).
207	150	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 100 litros (pacote com 100 unidades).
208	40	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 10FR, 105CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.
209	240	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 12FR, 120CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.
210	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
211	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
212	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
213	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
214	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
215	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
216	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
217	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
218	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			por ETO, embalada individualmente.
219	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
220	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
221	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
222	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
223	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
224	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
225	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
226	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
227	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
228	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
229	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
230	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 08 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO
231	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 10 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
232	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 12 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
233	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 14 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
234	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 16 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
235	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 18 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
236	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 20 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
237	50	UN	SONDA URETRAL Nº04, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteira, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
238	50	UN	SONDA URETRAL Nº06, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteira, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
239	50	UN	SONDA URETRAL Nº08, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteira, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

240	3000	UN	SONDA URETRAL Nº10, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
241	5000	UN	SONDA URETRAL Nº12, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
242	1000	UN	SONDA URETRAL Nº14, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
243	50	UN	SONDA URETRAL Nº16, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
244	50	UN	SONDA URETRAL Nº18, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
245	50	UN	SONDA URETRAL Nº20, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
246	50	UN	SONDA URETRAL Nº22, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

247	06	PT	Tala Metálica com espuma para Imobilização De Dedos 16x180 - 12unid
248	20	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM
249	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM
250	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM
251	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM
252	20	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM
253	50	UN	Termômetro Clínico - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual
254	21	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO EXTERNO CABO 1,8 METROS. COMPATÍVEL COM GELADEIRAS, FREEZERS E UTILIZADO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS. MEDIÇÕES PRECISAS TANTO INTERNAS QUANTO EXTERNAS.
255	02	UN	Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala - 50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0 - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala -50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0.1 °c/°f Dimensões: 60X39x14mm
256	10	UN	TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL DE TESTA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA+FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V
257	10	UN	TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS
258	10	UN	TESOURA CIRÚRGICA, MAYO RETA, 22 CM
259	12	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COM CAPA CORVIN OU NAPA, 60CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 40 CM DE ESPESSURA.
260	1400	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatível com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

			Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.
261	250	CX	TIRA REAGENTE compatível com aparelho G-TECH VITA, codificação automática. Caixa com 50 unidades.
262	200	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II. Caixa com 50 unidades.
263	05	CX	Tira reagente para urina, com caixa de 100 unidades.
264	10	CX	Torneira 3 Vias TKL descartável com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. <ul style="list-style-type: none">• Manípulo giratório com setas para controle de fluxo• 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades.
265	05	UN	TORNIQUETE PARA EMERGÊNCIAS flexível, universal, reutilizável tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura.
266	50	PT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL (pacote com 100 unidades)
267	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
268	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
269	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
270	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
271	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

272	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
273	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
274	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
275	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
276	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
277	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
278	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
279	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
280	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
281	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
282	10	UN	VASELINA LÍQUIDA EM OLINETE, FRASCO 1 LITRO
283	05	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

		OXIGÊNIO.
--	--	-----------

VII – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

~~**ONDE LIA-SE:** Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório, a qual segue anexa aos autos deste, e conclui-se que a média de preços deste procedimento gira em torno de R\$522.588,87 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).~~

LEIA-SE: Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório, a qual segue anexa aos autos deste, e conclui-se que a média de preços deste procedimento gira em torno de R\$521.069,74 (quinhentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Sendo assim, considerando o apresentado, a referida contratação deve ser realizada com preços que apresentem vantajosidade a essa Administração, todavia, conclui-se que nem sempre o preço é a forma mais clara de se obter uma contratação vantajosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 40, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida, restringiria a participação de micro e pequenas empresas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, de forma a resguardar os interesses da Administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados nos termos da legislação vigente.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X – JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG. Contudo, existem dotações orçamentárias que podem suportar a futura contratação.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por Materiais Médico-Hospitalares das unidades de saúde municipais, de modo que, não ocorra desabastecimentos ocasionando a interrupção dos atendimentos assistenciais.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

As responsabilidades da Contratante e da Contratada, e demais informações que deverão nortear a futura contratação, serão listadas no termo de referência, edital e anexos do respectivo certame.

A respeito da fiscalização do contrato devem haver ações voltadas ao apoio e capacitação do fiscal do contrato para que este atue no sentido de garantir a adequada execução do contrato, de modo a atender as expectativas de todos envolvidos.

No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Secretaria Municipal de Saúde, a responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos será a servidora:

Ana Luiza Vieira (MASP 1391) – Enfermeira I.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico, estratégico, conforme demonstra este estudo, uma vez que, para o órgão público não haverá a oneração de descartes de insumos ou embalagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se possível tecnicamente fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considera-se ser VIÁVEL a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

Santana da Vargem, 06 de março de 2025

Jiancarly Andriago Giglioti
Subsecretário Municipal de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar em Referência:

Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisição de material médico hospitalar.

- **RISCO 01: Especificação inadequada ou genérica do material médico-hospitalar, que pode resultar em produtos de baixa qualidade ou ineficazes**

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Fase: Interna – pré licitação

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Atraso na aquisição, aumento de custos

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Revisar minuciosamente o Termo de Referência e Edital antes da publicação, envolvendo a equipe técnica da saúde e farmacêuticos.

Responsável pelas ações preventivas: Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Compras e Licitação

Ações de Contingência: Revisar e republicar o edital com as correções necessárias

Responsável pelas ações de contingência: Secretaria Municipal de Saúde/Setor de Compras e Licitação

- **RISCO 02: Falta de alinhamento com normas da Anvisa e exigências sanitárias.**

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Fase: Durante a fase de lances

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Risco a saúde dos pacientes, prejuízos financeiros, custos adicionais para novas aquisições, impacto na gestão pública.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Exigências claras no edital, em conformidade com as normas da ANVISA e exigências sanitárias. Definir especificações claras no edital.

Responsável pelas ações preventivas: Setor de Compras e Licitação

Ações de Contingência: Desclassificação do licitante não conforme

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitações

- **RISCO 03: Problemas com documentação do fornecedor.**

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Fase: Durante a habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Desclassificação das propostas; possibilidade de nova licitação;

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Especificar detalhadamente as documentações exigidas no edital e abertura de prazo para esclarecimentos antes da sessão pública do pregão.

Responsável pelas ações preventivas: Setor de Compras e Licitação

Ações de Contingência: Conceder prazo para correção de erros sanáveis, conforme permitido em Lei e desclassificação do fornecedor, se for o caso

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitação

- **RISCO 04: Entrega de material médico-hospitalar com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias nos lotes**

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Fase: Execução contratual

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Recusa do recebimento gerando atrasos na prestação dos serviços em saúde;

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Realizar a conferência dos materiais no momento do seu recebimento, observando atentamente o prazo de validade e as possíveis avarias nas embalagens. Não receber os materiais que não contenham o mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contado a partir de sua fabricação, quando da sua entrega à Administração Municipal.

Responsável pelas ações preventivas: Fiscal de Contrato/Secretaria Municipal de Saúde

Ações de Contingência: No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, se houver falta do material médico-hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas, avaliada a extrema necessidade, poderão ser recebidos os materiais (de forma parcial ou integral), desde que devidamente justificado, dispensando o prazo de validade exigido no edital. No caso de avarias detectadas, e se de extrema necessidade da contratante, desde que devidamente atestado que a qualidade dos materiais não tenham sido afetadas, poderão ser recebidos. Nos casos de avarias, onde o material esteja danificado e/ou prejudicado e não for possível visualizar no ato da entrega, a Administração Municipal deverá notificar a empresa apresentando registros fotográficos para que proceda com a substituição dos mesmos.

Responsável pelas ações de contingência: Fiscal de Contrato/ Secretaria Municipal de Saúde/ Setor Jurídico

- **RISCO 05: Solicitação de reequilíbrio de preços**

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Fase: Execução contratual

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Aumento dos preços registrados na ata, causando maior dispêndio financeiro para a administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação, se for necessário.

Responsável pelas ações preventivas: Setor de Compras e Licitações

Ações de Contingência: Cancelamento da ata de registro de preços na hipótese do fornecedor não aceitar manter seu preço, na hipótese de indeferimento do pedido de realinhamento de preços; Nos casos de cancelamento da ata de registro de preços, a administração municipal poderá proceder com a realização de contratação direta em caráter emergencial para não desassistir aos munícipes ou elaboração de novo processo de licitação para tais fins;

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitações/ Setor Jurídico/ Secretaria Municipal de Saúde

- **RISCO 06: Atraso na entrega do material médico-hospitalar**

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Fase: Execução contratual

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Comprometimento do tratamento, agravamento de doenças e risco à vida dos pacientes.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Planejamento com os fornecedores em respeito ao cronograma de entrega, monitoramento contínuo da entrega, comunicação eficiente evitam atrasos.

Responsável pelas ações preventivas: Secretaria Municipal de Saúde

Ações de Contingência: Cancelamento do registro de preços do fornecedor em atraso e abertura de processo administrativo em desfavor da empresa, redistribuir estoques entre unidades próximas para atender demandas críticas e comunicar de forma clara e rápida os impactos às unidades de saúde e pacientes, garantindo transparência e minimização de danos.

Responsável pelas ações de contingência: Secretaria Municipal de Saúde/ Farmácia Municipal/ Setor de Compras e Licitações

- **RISCO 07: Incompatibilidade dos produtos entregues com as especificações exigidas**

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Fase: Recebimento da mercadoria

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: A incompatibilidade dos produtos entregues com as especificações pode causar agravamento do estado de saúde, reações adversas graves e aumento do risco de óbito.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Controle rigoroso de qualidade, com verificação detalhada das especificações dos produtos no recebimento e armazenamento e realizar auditorias periódicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

Responsável pelas ações preventivas: PSF, UBS e fiscal de contrato.

Ações de Contingência: Em caso de incompatibilidade, deve-se isolar imediatamente os produtos fora das especificações, acionar o fornecedor para substituição urgente, verificar lotes já distribuídos para recolhimento preventivo, e notificar as unidades de saúde para evitar uso indevido.

Responsável pelas ações de contingência: Secretaria Municipal de Saúde/ UBS/PSF.

- **RISCO 08: Apresentação de propostas com valores superiores ao mercado**

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Fase: Fase de lances

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Produto em sobrepreço, ocasionando a compra de itens com valores expressivamente superior ao valor de mercado, prejudicando a economicidade.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

Levantamento prévio dos preços de mercado atual para definir o valor de referência.

Responsável pelas ações preventivas: Secretaria Municipal de Saúde

Ações de Contingência: Cancelamento do pregão e reabertura com novo valor de referência coletado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Saúde

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Nome do Servidor: Marcelo Otávio da Silva

Matrícula: 3798

Santana da Vargem/MG, 06 de Março de 2025.

Marcelo Otávio da Silva
MASP: 1627



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG

O presente Processo Licitatório será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

1. MODALIDADE

1.1. Pregão Eletrônico – Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

2. PROCEDIMENTO AUXILIAR

2.1. Sistema de Registro de Preços – Art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

3. FORMA DE JULGAMENTO

3.1. Menor preço por item – Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

4. DO OBJETO

4.1. Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	200	PT	ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 15 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm. Pacote 100 unidades.
2	5	UN	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE 20 X180MM
3	5	UN	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO , AÇO INOXIDÁVEL, PEQUENO 13 X125MM
4	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
5	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
6	100	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8mm, aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
7	200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
8	50	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 mm aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
9	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 mm (24G X 3/4) aço inoxidável, c/ protetor plástico, cor universal, hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, estéril, descartável, atóxica, siliconizada, caixa com 100 unidades.
10	50	PT	ALGODÃO EM BOLA 100 GRAMAS
11	200	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril em embalagem individual
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO 1000 ML
13	100	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44° INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 1000ml
14	200	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO, 70%V/V 62,44°INPM com no mínimo as seguintes especificações: frasco com 500ml
15	100	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML
16	100	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.
17	500	UN	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHEK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.
18	50	UN	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA COMPATÍVEL ON CALL PLUS II
19	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
20	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO EM VELCRO, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
21	5	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COMPLETO COM BRAÇADEIRA DE NYLON E FECHO DE METAL, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE; COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADOS EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS . ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.
22	20	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO ELETRICO. REALIZA MEDIÇÕES DE PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA FUNCIONA COM PILHA AAA. INCLUI BRAÇADEIRA COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 23CM E MÁXIMA DE 43CM.VEM COM ESTOJO.
23	1000	PT	ATADURA, CREPOM 10CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
24	300	PT	ATADURA, CREPOM 15CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
25	500	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15 CM, 180 CM EM REPOUSO, 13 FIOS UNIDADES POR CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.
26	300	PT	ATADURA, CREPOM 20CM, 125 cm, 100% algodão, em repouso, 13 fios un/cm ² , embalagem individual. pacote com 12 unidades.
27	200	PT	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UM/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.
28	04	UN	ASPIRADOR BOMBA A VÁCUO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO, MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 127 E 220 VOLTS, FRASCO COLETOR 1,3 LITROS , VÁCUO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			MÁXIMO 22 POLEGADAS DE MERCURIO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG
29	02	UN	EXCLUI: BALANÇA CORPORAL DIGITAL, EQUIPADA COM SISTEMA DE QUATRO SENSORES DE CALIBRAÇÃO DE PESO. PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 6 MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE: ATE 150KG. VISOR DIGITAL LCD. LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. INDICAÇÃO DE PILHA FRACA. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 3V CR2032.
30	01	UN	EXCLUI: BALANÇA ELETRÔNICA PARA USO HOSPITALAR, MARGADOR DIGITAL, CAPACIDADE 200KG, BIVOLT, COR BRANCA.
29	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml. Válvula anti refluxo. Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame.
30	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (24 HORAS) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GRADUADO A CADA 200ML, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO.
31	5	UN	BOLSA TÉRMICA DE GEL para compressas geladas ou quentes, compatível com aquecimento em micro-ondas, tamanho médio.
32	3	PT	Borracha de latex para garrote, tubo 200, pacote com 15 metros
32	10	UN	CABO PARA BISTURI com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável, para fixação de lâmina cortante
34	02	UN	Cabo de Eletrocardiógrafo ECG 10 vias Compatível com Bionet CardioCare 2000
35	02	UN	Caneta Porta Eletrodos Autoclavável - com cabo de ligação (3M), para bisturi elétrico da marca MEDCIR, com as seguintes especificações: Caneta Azul da MedCir® comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade. Composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Cabo: <i>Silicone</i>• Mandril: <i>Latão</i>• Corpo da caneta: <i>ABS Polipropileno</i>• Conector: <i>Pino banana 4mm</i>
36	05	UN	CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEAS NÚMEROS 0,1,2,3,4,5, ESTÉRIL ATOXICA E APIROGÊNICA, ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL, MOLDADA EM CONFORMIDADES COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA.
37	10	PT	CADARÇO SARJADO 10MM x 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.
38	10	UN	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS
39	02	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE
40	02	UN	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CAPACIDADE PARA 34 A 42 LITROS. COR AZUL VIBRANTE. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE
41	05	P	CARVÃO ATIVADO PÓ POTE 500g
42	160	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, TENCYL OVER, FABRICADO EM NÃO TECIDO, SMS. COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDAS 40X40 CM
43	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 1,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 2mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	280	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 3mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
47	450	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 4,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
48	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 5,5mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	150	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	100	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	280	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	250	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22. Em tubo de PVC atóxico flexível, furação específica e conector com tampa. Descartável, ponta atraumática, orifício distais lateralizados. Espessura a sonda 6mm. Esterilizada por radiação gama, em embalagem individual. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
53	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G. (COR LARANJA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
54	100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G. (COR CINZA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
55	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G. (COR VERDE), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
56	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G. (COR ROSA), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
57	1100	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G. (COR AZUL), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
58	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G. (COR AMARELO), com agulha siliconada, com Bisel bi-angulado e trifacetado, cânula em fluoroetilenopropileno, visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.
59	500	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS. Tamanho adulto. Fabricado em PVC atóxico siliconado, com anel de ajuste descartável, esterilizado por radiação gama. Registro na ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
60	06	UN	COLCHÃO HOSPITALAR, SOLTEIRO, ESPUMA D33, REVESTIMENTO COURVIN , PROFUNDIDADE 188CM X 88CM LARGURA X 14CM ALTURA
61	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO P, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL
62	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO M, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			LAVAVEL
63	15	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE, TAMANHO G, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 75% ALGODAO E 25% POLIESTER , ESPUMA INTERNA 100% POLIETURANO, LAVAVEL
64	15	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO G, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma e macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm
65	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO M, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm
66	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO P, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 10cm x 13cm
67	10	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE, TAMANHO PP, para imobilização de pacientes com trauma. Com espuma , macio, fecho em velcro . Dimensões aproximadas: 55cm x 7,5CM x 12,5cm
68	1000	UN	Coletor De Amostras Uso Laboratorio Universal - Finalidade: Coletar Fezes, Materia-Prima: Plastico Branco Leitoso, Tampa De Rosca E Espatula, Capacidade: 50ML, Tipo: Descartavel, Nao Esteril
69	1500	UN	Coletor De Urina - Coletor De Urina Material: Plástico, Tipo: Sistema Aberto, Modelo: Infantil, Capacidade: Cerca De 50ML, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Esterilidade*: Estéril, Descartável, Embalagem*: Embalagem Individual
70	600	UN	Coletor De Urina Infantil Esteril Unissex De 100 ML; Em Plastico, Com Adesivo Hipoalergico, Atoxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo Para Ambos Os Sexos, Com Orificio Central De Diametro Aproximado De 2,5 X 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Graduado a cada 10 ML.
71	03	UN	COMADRE DE INOX , DIMENSÃO : 9 X 29 X 43 , CAPACIDADE 3500ML
72	1000	PT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL, PACOTE 10 UNID, tecido 100% algodão, 11 fios/cm ² , cor branca isenta de impurezas, descartável, 8 camadas, 5 dobras. Registro na ANVISA.
73	1000	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM,7,5 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

74	1500	PT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL (pacote com 500 unidades)
75	100	RL	COMPRESSA GAZE, TECIDO, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 CM (ROLO 91 METROS)
76	5	UN	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL com no mínimo as seguintes especificações: para instrumentos cirúrgicos na esterilização em autoclaves . Tamanho 25x16x3cm
77	50	CX	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO REDONDO INFANTIL CAIXA COM 500 UNIDADES
78	300	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7 ESTÉRIL
79	200	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12 ESTÉRIL
80	25	CX	CURATIVO POS COLETA DE SANGUE/ESTANCAMENTO DE SANGUE ADESIVO, REDONDO, COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
81	50	PT	DRENOS DE PENROSE, NÃO ESTEREIS, PURO LATEX, TAMANHO 1, PACOTE COM 12 UNIDADES, USO HOSPITALAR.
82	02	UN	Detector Sonar Doppler Fetal Portátil Lcd Digital
83	15	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LTS, com 4 enzimas e tensoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Galão 5 lts
84	240	PT	ELETRODO CARDIOLÓGICO em espuma de polipropileno e adesivo acrílico. Tamanho adulto. Adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contrabotão agcl, utilizado para cirurgia em geral, testes ergométricos, uti's, monitorização cardíaca e gravador de holter. Pacotes com 50 unidades.
85	10	UN	Eletrodo adulto para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)
86	10	UN	Eletrodo infantil para Desfibrilador Dea Com Conectores Branco E Azul (Compatível Com Cmos Drake)
87	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE, CAIXA COM 200 UNIDADES DE ENVELOPE DO TAMANHO 9X25 CM, ENVELOPE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

88	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200
89	50	CX	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 Unidades
90	650	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; ATÓXICO E APIROGÊNICO.
91	1500 0	UN	EQUIPO SORO, DE INFUSÃO COM SAÍDA DE AR macrogotas, PVC, 145 a 170cm, câmara de gotejamento flexível atóxico, apirogênico, descartável e estéril, pinça rolete, conector universal multi ajustável.
92	1500	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº19 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
93	1200	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº21 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
94	5000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº23 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
95	5000	UN	ESCALPE DE PVC CRISTAL Nº25 FLEXÍVEL, agulha siliconada com bisel bi-agulhado e trifacetado, asa flexível, conector fêmea luer-lock cânula inox, parede fina, estéril, descartável, tampa protetora da agulha. Cor universal. Registro na ANVISA.
96	15	PT	ESCOVA ENDOCERVICAL EM MATERIAL DE PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.
97	20	UN	Espaçador Valvulado Com Máscara P capacidade de 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado, bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento. Portátil, reutilizável, lavável.
98	300	RL	ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.
99	180	RL	ESPARADRAPO DE 5CM X 4,5M, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido RL de algodão.
100	15	PT	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

101	150	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
102	650	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
103	800	UN	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
104	200	UN	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA com no mínimo as seguintes especificações: cânula, cateter nasal, concentrador de oxigênio e umidificador de oxigênio. 2 metros de comprimento, tubo flexível de 4 mm de diâmetro externo e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm.
105	50	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL COM ANVISA, ELETROSTÁTICO EQUIVALENTE HEPA COM MEMBRANA HIGROSCOPIA COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3M DE DIÂMETRO, INDICADO PARA USO PROXIMO AO EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, INDIVIDUAL E ESTÉRIL
106	10	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
107	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
108	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
109	20	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha 3MM, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
110	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
111	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
112	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
113	05	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 4-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
114	10	CX	FIO SUTURA ABSORVÍVEL 5-0 cromado, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
115	20	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO, 14 FR ,FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
116	20	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, 10 FR ,FIO ALUMÍNIO FLEXÍVEL ,ENVOLTO POR UMA BAINHA PLÁSTICA, ESTERILIZADO , COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
117	05	UN	FILTRO BACTERIANO HME Becare – para utilizar o AMBU + FILTRO (entre a máscara e o AMBU) para garantir menos produção de aerossóis. Com as seguinte especificações: - Conector (polipropileno) / Port (polipropileno material filtrante para HME/ papel HME/Filtro Algodão Eletrostático. - 01 tubo de ligação Be Care Conector AS (copolímetro Acrilonitrila-estireno)/ Tubo EVA (etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/ Tampa (Polipropileno) - Espaço Morto – 30ml - Uso único/ produto esterilizado.
118	250	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
119	100	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100 MM X 4,5 METROS, material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico, cor branca.
120	50	UN	FITA DE AUTOCLAVE, 30M X 19MM, boa adesão, dorso em papel crepado com indicador térmico, resistente a alta temperatura.
121	20	UN	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS.
122	50	UN	FRASCO COLETOR DE URINA TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO 1200ML
123	20	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML, GRADUADO EM ML
124	50	UN	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

125	50	UN	FRASCO-TIPO ALMOTOLIA 500ML, em polietileno (plástico), bico reto longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.
126	500	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. POSSUI ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA ENCAIXAR O FRASCO NO SUPORTE. 300ML
127	1000	UN	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL DE LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 3 LÂMINAS. UNIDADE INDIVIDUAL.
128	30	UN	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com as seguintes especificações: Compatível com: Concentrador de Oxigênio, Cilindro de Oxigênio, Cânula (cateter) nasal. 250 ml.
129	25	UN	GARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; - TAMANHO ADULTO.
130	165	GL	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA galão ou sachê 1 litro
131	30	LT	IODOPOLIVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante.
132	20	LT	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, FRASCO DE 1LITRO
133	10	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO com no mínimo as seguintes especificações: modelo hospitalar; saída para 3bicos; protetor térmico que desliga automaticamente o aparelho evitando o superaquecimento; régua com válvula de impacto; potência: 1/3 ou 1/4hp 50/60hz; rotação 1750 rpm, 40 ou 80 libras. Acompanha máscaras e tubos.
134	30	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR 24H COM <i>Geobacillus stearothermophilus</i> CAIXA COM 10 UNIDADES
135	30	CX	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM 25 UNIDADES
136	03	UN	MINI INCUBADORA AUTOCLAVE PARA INDICADOR BIOLÓGICO
137	200	CX	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28G (0,36MMx1,5MM) CAIXA COM 100 UNIDADES
138	100	CX	LANCETA RETRÁTIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COR BRANCA E AMARELA PARA TESTE DE GLICEMIA COM 200 UNIDADES
139	100	CX	LANCETA ESTÉRIL. NA COR ROSA, CAIXA COM 100 UNIDADES ESTERILIZADAS COMPOSIÇÃO LANCETAS DE AÇO COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			PROPRIEDADES FÁCIL MANEJO SISTEMA RETRÁTIL. 22G.
140	50	RL	LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M RECICLADO PRODUTO PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS.INDICADO PARA USO EM: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS; HOSPITAIS; AMBULATÓRIOS; CLINICAS ESTETICISTAS; OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE. COR BRANCO. LARGURA DO LENÇOL 70 CM. COMPRIMENTO DO LENÇOL 50M. GRAMATURA 28 A 30 GM POR M ² .
141	50	UN	LAMPADA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, K129, ROSCA GROSSA
142	60	CX	LAMINA BISTURI Nº11 com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 100 unidades. Lâmina confeccionada em aço carbono, descartável. Esterilizada por Raio Gama e embaladas individualmente
143	05	CX	Lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2 mm, dimensões 26x76mm, seladas a vácuo, lisa lapidada, caixa com 50 unidades
144	40	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.
145	08	CX	Lâminas para microscopia sem lado fosco, caixa com 50 unidades
146	10	CX	Lamínula de vidro quadrado 22x22 mm cx com 100 unidades
147	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
148	200	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
149	250	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
150	300	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
151	100	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
152	100	PR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, estéril,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			comprimento mínimo de 25 cm lubrificada c/ pó bioabsorvível, descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica
153	150	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PP, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
154	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO P, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
155	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO M, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
156	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO G, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração (caixa com 100 unidades)
157	15	PT	LUVA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ATÓXICA - TAMANHO ÚNICO – EMBALADAS INDIVIDUALMENTE(Pcte com 100 unidades)
158	05	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS, PLÁSTICO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES, E DOIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, TAMANHO GRANDE.
159	40	CX	MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIPE NASAL IMBUTIDO, HIPOALERGENICA, BRANCA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES)
160	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA, PVC transparente hudson, atóxica e com presilha elástica
161	20	UN	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA, PVC transparente, hudson, nebulização, atóxica e com presilha elástica
162	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha ajustável de nariz.
163	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, com reservatório e de não reinalação; transparente; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2 metros; presilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ajustável de nariz.
164	170	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL PROFISSIONAL, MODELO N95+PFF2
165	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 3
166	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 4
167	10	UN	MASCARA LARÍNGEA DE PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL ,TAMANHO 5
168	10	KT	MICRONEBULIZADOR, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, adulto, uso individual, desmontável e atóxico.
169	10	KT	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, para ar comprimido ou oxigênio, para inalação individual, desmontável de fácil desinfecção, reutilizável, compatível com inaladores NS. Máscara, corpo e tubo extensor de 1,3m, infantil, uso individual, desmontável e atóxico.
170	20	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, HASTE FLEXÍVEL, PROTEÇÃO LATERAL.
171	05	UN	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz. Acompanha 5 espéculos permanentes de plástico de diâmetros 2,5/3/3,5/4 e 8 mm acompanha estojo.
172	200	UN	ÓLEO DE GIRASSOL + associações dermo protetor ácidos graxos essenciais + vitaminas, para tratamento de feridas, frasco 120 ml
173	29	UN	OXÍMETRO DE PULSO; VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE, INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE O2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO.
174	50	RL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. CONFECCIONADO EM CELULOSE DE ALTA QUALIDADE. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA SEM CONTATO COM O PAPEL. FORMATO DE BOBINA. TAMANHO: LARGURA: 216MM X 30 METROS.
175	60	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO 210MMX 20M
176	03	UN	PAPAGAIO DE INOX, 16 X 13 CM, CAPACIDADE 1000ML
177	03	PT	Parasitofiltro pacote com 100 unidades
178	05	UN	PINÇA DE CHERON 24 cm material aço inox.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

179	05	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14CM, aço inoxidável, anatômica e dentes na extremidade, registro no ministério da saúde.
180	01	UN	PINÇA JACARÉ 25CM , MATERIAL AÇO INOX
181	10	UN	PINÇA KELLY RETA ,12 CM , EM AÇO INOX
182	15	UN	PINÇA KELLY RETA ,14 CM , EM AÇO INOX
183	10	UN	PINÇA KELLY RETA ,16 CM , EM AÇO INOX
184	10	UN	PINÇA KELLY CURVA ,12 CM , EM AÇO INOX
185	10	UN	PINÇA KELLY CURVA 14cm, com trava
186	10	UN	PINÇA KELLY CURVA em aço inox 16cm
187	12	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12CM
188	17	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12CM
189	10	UN	Placa de petri descartável, feita em poliestireno(PS) de alta transparência, fundo plano, de tamanho 60x15mm, esterelizada por radiação ionizante.
190	05	UN	Placa para PCR
191	10	UN	PORTA AGULHA Mayo Hegar 16CM
192	03	UN	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO PARA RESGATE COM KIT DE CINTO, AMARELA
193	02	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.
194	02	UN	REANIMADOR MANUAL EM PVC (AMBU) – INFANTIL 500 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL, VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATORIO DE OXIGÊNIO.
195	03	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA - EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, MARCAÇÃO EM MM.
196	02	UN	Relógio de tempo de 60 minutos, despertador sonoro.
197	50	PT	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE.GRADUADO A CADA 100 ML E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO É POR MEIO DE UM CORDÃO. PACOTE COM 100 UN.
198	50	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto. Pistão de látex. Registro na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ANVISA. Caixa com 100 unidades
199	50	CX	SERINGA 1 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,30MM. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
200	150	CX	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
201	200	CX	SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
202	30	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA ACOPLADA 27 X 7. Uso para insulina, numeração a cada 2 unidades legíveis, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Pistão de látex. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades
203	300	CX	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
204	100	CX	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA. bico slip liso sem rosca. Cilindro com anel de retenção. Atóxica, apirogênica, esterilizada por gás etc. Registro na anvisa. Caixa com 100 unidades
205	100	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades).
206	100	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 50 litros (pacote com 100 unidades).
207	150	PT	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 100 litros (pacote com 100 unidades).
208	40	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 10FR, 105CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.
209	240	UN	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO, DIÂMETRO 12FR, 120CM. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável. Conector em Y ogiva distal de tungstênio e fio guia, estéril. Embalagem individual.
210	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, PVC flexível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
211	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
212	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
213	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
214	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
215	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
216	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
217	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
218	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
219	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
220	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
221	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
222	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
223	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22 PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente
224	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
225	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

226	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
227	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
228	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
229	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, PVC flexível, transparente, atóxica, atraumática, descartável, esterilizada por ETO, embalada individualmente.
230	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 08 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO
231	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 10 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
232	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 12 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
233	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 14 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
234	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 16 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
235	50	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 18 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
236	20	UN	SONDA URETRAL (FOLEY) TAMANHO Nº 20 COM 2 VIAS, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
237	50	UN	SONDA URETRAL N°04, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
238	50	UN	SONDA URETRAL N°06, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
239	50	UN	SONDA URETRAL N°08, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
240	3000	UN	SONDA URETRAL N°10, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
241	5000	UN	SONDA URETRAL N°12, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
242	1000	UN	SONDA URETRAL N°14, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
243	50	UN	SONDA URETRAL N°16, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
244	50	UN	SONDA URETRAL N°18, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
245	50	UN	SONDA URETRAL Nº20, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
246	50	UN	SONDA URETRAL Nº22, confeccionada em PVC flexível, transparente, atóxica, forma cilíndrica reta inteiriça, com extremidade arredondada, fechada e isenta de rebarbas, dotada de orifício dimensionado ao tamanho da sonda. Com dispositivo conector. Superfície da sonda livre de defeitos. Esterilizada, embalada individualmente.
247	06	PT	Tala Metálica com espuma para Imobilização De Dedos 16x180 - 12unid
248	20	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO PP 30X8CM
249	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO P 53X8CM
250	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO M 63X9CM
251	10	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO G 86X10CM
252	20	UN	TALA MOLDÁVEL EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, TAMANHO GG 102X12CM
253	50	UN	Termômetro Clínico - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual
254	21	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO EXTERNO CABO 1,8 METROS. COMPATÍVEL COM GELADEIRAS, FREEZERS E UTILIZADO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS. MEDIÇÕES PRECISAS TANTO INTERNAS QUANTO EXTERNAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

255	02	UN	Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala - 50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0 - Termometro Digital Para Caixa Termica (Vacina) Escala -50+70°C Com Sensor De No Mínimo 50Cm A 2 Metros Especificações Mínimas: Faixa De Medição: - 50°C A + 70°C Exatidão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A +50°C E +/- 2 °c No Restante Da Escala Resolução: 0.1 °c/°f Dimensões: 60X39x14mm
256	10	UN	TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, DIGITAL DE TESTA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA+FDA+TEMPERATURA OBJETO, S/V
257	10	UN	TESOURA CIRÚRGICA ESPENCER, TAMANHO 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS
258	10	UN	TESOURA CIRÚRGICA, MAYO RETA, 22 CM
259	12	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COM CAPA CORVIN OU NAPA, 60CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 40 CM DE ESPESSURA.
260	1400	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatível com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades. Disponibilizar 50 aparelhos de glicemia compatíveis com a tira.
261	250	CX	TIRA REAGENTE compatível com aparelho G-TECH VITA, codificação automática. Caixa com 50 unidades.
262	200	CX	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II. Caixa com 50 unidades.
263	05	CX	Tira reagente para urina, com caixa de 100 unidades.
264	10	CX	Torneira 3 Vias TKL descartável com as seguintes especificações: Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. <ul style="list-style-type: none">• Manípulo giratório com setas para controle de fluxo• 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea Universal CAIXA C/ 50 unidades.
265	05	UN	TORNIQUETE PARA EMERGÊNCIAS flexível, universal, reutilizável tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura.
266	50	PT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL (pacote com 100 unidades)
267	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
268	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
269	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
270	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
271	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
272	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
273	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
274	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
275	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
276	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
277	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
278	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
279	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 material plástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

			polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
280	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
281	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10 material plástico polipropileno, para entubação endotraqueal. Graduado em centímetros, embalagem individual com balão, válvula com mola inoxidável. Siliconada, ponta atraumática.
282	10	UN	VASELINA LÍQUIDA EM OLINETE, FRASCO 1 LITRO
283	05	UN	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO.

5.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.2. A entrega dos materiais não gera vínculos empregatícios entre o contratado e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. É dever do Estado contribuir para a manutenção da saúde dos cidadãos. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

6.2. Justifica-se, portanto, a realização de processo licitatório, na modalidade menor preço por item para fornecimento de materiais médico-hospitalares. No procedimento licitatório (Pregão Eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

6.3. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes das Unidades de Saúde Municipais, dentro da lógica de construção da rede de assistência. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com conseqüente organizada referência para os diversos níveis de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

6.4. Destaca-se, ainda, a necessidade em atender as unidades de saúde do município de Santana da Vargem, cujas demandas são contínuas, portanto, destaca-se a importância da realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção e, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência em possíveis demandas judiciais. Portanto, a falta desses itens poderá gerar um sério contratempo, ou seja, pode causar danos à saúde pública. Desta forma, é notório a importância da aquisição dos itens acima especificados.

7. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

7.1. Na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (*grifos nossos*)

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos as especificações dos bens demandados, verificamos que estes são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, possuem especificações usuais e possuem disponibilidade no mercado;

7.3. Logo, os bens que se pretende adquirir podem ser classificados como bem comum.

7.4. A escolha do Pregão, conceituada pelo Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, é modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Deste modo, resta clara a viabilidade de sua utilização para adquirir os itens, objeto do presente certame, na forma da Lei.

7.5. O pregão, em sua forma eletrônica, facilita a participação de vários fornecedores, o que amplia a disputa licitatória, promovendo, assim, a possibilidade de uma aquisição mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Em entendimento ao que preconiza o Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como dos parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 012/2023 do Município de Santana da Vargem, será demonstrado nesse item a metodologia utilizada para aferir o preço médio desse Processo Licitatório, cujos orçamentos seguem anexos a este Termo de Referência;

8.2. O Art. 5º do Decreto Municipal n.º 012/2023 versa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou protocolo, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parágrafo único: a pesquisa direta de que trata o inciso IV, não será considerada, caso não sejam observados os requisitos formais de cotação, bem como não seja acompanhada dos espelhos dos respectivos e-mails de solicitação e de resposta da proposta.

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.3. Dessa maneira, a Secretaria Municipal de Saúde buscou os orçamentos necessários para estimar a média de preços do processo licitatório conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º, do Decreto Municipal n.º 012/2023;

8.4. Para a composição do valor médio de cada item, foi utilizado o software Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), o qual trata-se de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. É um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

9. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante expedição de Solicitação de Fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

9.3. O prazo de entrega de que trata o item 9.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**

9.4. Nas hipóteses em que o prazo constante no item 9.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 9.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;

9.5. Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada, s/ n.º, Quadra D, próximo ao Trevo de saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

9.6. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

9.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

será atestada por servidor da contratante;

9.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

9.10. **Os produtos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contado a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;**

9.11. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

9.12. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

9.13. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto o ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

9.14. As entregas poderão ser eventualmente suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

9.15. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame ou da execução contratual, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

9.16. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

9.17. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante sua utilização normal vier a se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

9.18. Deverão ser atendidas pela licitante vencedora, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas;

9.19. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade;

9.20. As embalagens devem conter as exigências legais previstas, de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

9.21. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

10.2. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

10.3. Efetuar a entrega dos materiais médico-hospitalares em perfeitas condições, no prazo de 15 (quinze) dias, em local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.4. Os produtos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contados a partir de sua data de fabricação;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.6. o permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.8. Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

10.9. Respeitar a normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;

10.10. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos produtos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

11.2. Solicitar o fornecimento do objeto em conformidade com suas necessidades durante o período da vigência da ata ou do contrato;

11.3. Acompanhar e fiscalizar, por meio de um representante da Administração especialmente designado, o fornecimento do objeto desta licitação;

11.4. Repassar as informações necessárias a Contratada para o correto fornecimento do objeto;

11.5. Notificar a Contratada fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades no fornecimento do objeto contratado;

11.6. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;

11.7. Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento do objeto contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo pelos já fornecidos.

12. DA AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

ONDE LIA-SE:

~~12.1. Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado da futura aquisição, através do sistema Banco de Preços, tendo seu valor total~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

~~estimado em R\$522.588,87 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).~~

LEIA-SE:

12.1. Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado da futura aquisição, através do sistema Banco de Preços, tendo seu valor total estimado em R\$521.069,74 (quinhentos e vinte e um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas solicitações de fornecimento;

13.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

13.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

13.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A empresa deverá estar enquadrada no ramo de atividade compatível ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

objeto da licitação, estar devidamente habilitada e registrada no(s) órgão(s) pertinente(s) às suas atividades comerciais;

14.2. A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira descritos no edital de licitação;

14.3. A empresa deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), emitido via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado), expedida pela ANVISA;

ONDE LIA-SE:

~~14.4. A empresa deverá apresentar Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitário, dentro do prazo de validade;~~

LEIA-SE:

14.4. A empresa deverá apresentar Alvará Sanitário, dentro do prazo de validade;

14.5. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou outro meio comprovando sua experiência, conforme o objeto licitado.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da futura contratação poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que e fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

Ficha 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. Os fornecimentos dos itens deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do instrumento contratual pertinente;

16.2. O prazo para assinatura do instrumento contratual pertinente pelo fornecedor é de até 05 (cinco) dias após a emissão e a convocação para a assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

16.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a preço vantajoso, nos moldes do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização do contrato será efetuada pela servidora Ana Luiza Vieira (MASP 1391)- Enfermeira I, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório;

17.2. Em respeito ao Decreto Municipal n.º 33/2023, onde o fiscal do contrato deverá ser preferencialmente servidor efetivo dos quadros permanentes do Município de Santana da Vargem, assim o servidor em questão trata-se de servidora efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

17.3. A servidora em questão atua como Enfermeira da Atenção Básica, setor que será diretamente beneficiado com as aquisições em tela, o que favorece a inspeção e verificação se o objeto está sendo cumprido em conformidade com a execução contratual;

17.4. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipais n.º 33/2023;

17.5. Nas férias do fiscal do contrato ou em qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar a ausência de gestão contratual;

17.6 A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa quanto as solicitadas para contratação.

18.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. Advertência

18.2.2. Multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

18.2.3. Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

18.2.4. suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

18.2.5. rescisão de contrato;

18.2.6. suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

18.2.7. declaração de inidoneidade.

18.3. A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Contratado.

18.4. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas.

18.5. A reincidência do Contratado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.

18.6. Da decisão do município de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

18.6.1. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o município deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

18.7. A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

direito do município, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os usuários, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

19. DA PUBLICIDADE

19.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, garante a divulgação do edital de licitação visando atender ao que preconiza o Princípio da Publicidade, disposto nos arts. 5º e 13 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual demonstra que os atos devem ser públicos e acessíveis, permitindo, de tal maneira, o seu controle e fiscalização, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei 4.657, de 4 setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

[...]

Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei.

Parágrafo único. A publicidade será diferida:

I - quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei. (BRASIL, 2021).

19.2. É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As questões decorrentes da execução do instrumento contratual, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Três Pontas/MG.

Santana da Vargem, 07 de março de 2025.

Hermógenes Vaneli

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura eventual aquisição de material médico-hospitalar.

A empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n.º 07/2025, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura eventual aquisição de material médico-hospitalar.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ **Optante pelo SIMPLES:** ()SIM ()NÃO

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ **Conta Bancária:** _____

Nome e nº da Agência: _____

Representante Legal: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
TOTAL						

Condições de pagamento:

Prazo para entrega:

Validade da proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Local e data.

(Nome e Assinatura do responsável legalmente)

Número de documento de identificação

Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura eventual aquisição de material médico-hospitalar.

Para fins de participação na licitação (indicar o n.º registrado no edital), a(o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de junho de 2006.

E, para efeito do §4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos desta Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- constituída sob a forma de sociedade por ações;
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante o serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, no ano calendário da realização da licitação, contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte. (Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021).

Local, ___ de _____ de 2025

Assinatura do Representante Legal/CPF
Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura eventual aquisição de material médico-hospitalar.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do At. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, buscando atender ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura eventual aquisição de material médico-hospitalar.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei Federal n.º 13.709/2018 – Decreto Municipal n.º 57/2023

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ sob o n.º _____, localizada na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu representante legal _____, portador de Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, **DECLARA:**

Que para fins de cumprimento ao Art. 11, inciso I da LGPD, bem como o Princípio da Publicidade autoriza a divulgação dos dados necessários, inclusive os definidos como sensíveis, no que compete aos contratos administrativos decorrentes deste certame.

Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos, bem como cientificar os colaboradores, sócios, dentre outros sob sua responsabilidade, sobre eventuais dados que possam vir a serem divulgados em decorrência deste procedimento licitatório.

Que tem conhecimento sobre a vedação às partes da utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, exceto as informações públicas, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto definido por este edital e seus respectivos anexos.

Que tem ciência sobre sua responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Que tem conhecimento e autoriza, em atendimento ao disposto na LGPD, bem como o Decreto Municipal 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENDORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º, inciso II da LGPD.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cidade/UF, xx de xxx de 2025.

Nome/Ass.
Empresa/CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 18.245.183/0001-70, com sede na praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, considerando o julgamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2025, Processo Licitatório n.º 036/2025, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, com as especificações e condições constantes em edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo IV (Termo de Referência) do edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido inscrita no CNPJ sob o n.º _____, localizada à _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, neste ato representado por _____, nacionalidade, portador do Documento de Identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____.

I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar”, conforme especificações, quantitativos e valores registrados:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

IV – DO PREÇO

- 4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Ata de Reunião e Julgamento das Propostas, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico n.º 07/2025;
- 4.2. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico n.º 07/2025, pela empresa detentora da presente Ata.

V – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas solicitações de fornecimento;
- 5.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;
- 5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;
- 5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;
- 5.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

VI – DA ANÁLISE DOS RISCOS

6.1. A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

6.2. Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

6.3. Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, os eventuais riscos encontrados foram:

6.3.1. Especificação inadequada ou genérica do material médico-hospitalar, que pode resultar em produtos de baixa qualidade ou ineficazes;

6.3.2. Falta de alinhamento com normas da Anvisa e exigências sanitárias;

6.3.3. Problemas com documentação do fornecedor;

6.3.4. Entrega de material médico-hospitalar com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias de lotes;

6.3.5. Solicitação de reequilíbrio de preços;

6.3.6. Atraso na entrega do material médico-hospitalar;

6.3.7. Incompatibilidade dos produtos entregues com as especificações exigidas;

6.3.8. Apresentação de propostas com valores superiores ao mercado.

VII – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

7.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa quanto as solicitadas para contratação.

7.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência

7.2.2. Multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

7.2.3. Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

7.2.4. suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

7.2.5. rescisão de contrato;

7.2.6. suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

7.2.7. declaração de inidoneidade.

7.3. A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Contratado.

7.4. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas.

7.5. A reincidência do Contratado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.

7.6. Da decisão do município de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.6.1. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o município deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

7.7. A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

direito do município, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os usuários, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

VIII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Nos moldes do Art. 124, inciso II, alínea “d” o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato como está pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em contrato;

8.2. Conforme preconiza o Art. 92, V, da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento dos preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, devem estar estabelecidos no contrato.

8.3. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

8.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

9.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

9.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

- 9.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 9.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 9.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 9.1.6. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou a alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 9.1.7. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 9.1.8. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 9.1.9. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz;
- 9.2. Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;
- 9.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
 - 9.3.1. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
 - 9.3.2. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - 9.3.3. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - 9.3.4. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
 - 9.3.5. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.4. As hipóteses de extinção a que se referem os itens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4, observarão as seguintes disposições:

9.4.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

9.4.2. assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

9.5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

Ficha 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

XI – CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

11.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser entregue de forma parcelada, mediante expedição de Solicitação de Fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

11.3. O prazo de entrega de que trata o item 11.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**

11.4. Nas hipóteses em que o prazo constante no item 11.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 11.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;

11.5. Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada, s/ n.º, Quadra D, próximo ao Trevo de saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

11.6. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

11.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

11.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

11.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

11.10. **Os produtos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

contado a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

11.11. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da detentora da ata, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

11.12. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da detentora da ata;

11.13. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto o ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

11.14. As entregas poderão ser eventualmente suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

11.15. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame ou da execução contratual, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

11.16. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.17. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

11.18. Deverão ser atendidas pela licitante vencedora, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

11.19. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade;

11.20. As embalagens devem conter as exigências legais previstas, de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

11.21. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

XII- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

12.2. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

12.3. Efetuar a entrega dos materiais médico-hospitalares em perfeitas condições, no prazo de 15 (quinze) dias, em local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.4. Os produtos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contados a partir de sua data de fabricação;

12.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

12.6. o permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

na execução do contrato;

12.8. Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

12.9. Respeitar a normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;

12.10. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos produtos.

XIII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

13.2. Solicitar o fornecimento do objeto em conformidade com suas necessidades durante o período da vigência da ata ou do contrato;

13.3. Acompanhar e fiscalizar, por meio de um representante da Administração especialmente designado, o fornecimento do objeto desta licitação;

13.4. Repassar as informações necessárias a Contratada para o correto fornecimento do objeto;

13.5. Notificar a Contratada fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades no fornecimento do objeto contratado;

13.6. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;

13.7. Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento do objeto contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo pelos já fornecidos.

XIV – DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023

14.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei n.º 13.709/2018;

14.4. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal n.º 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônicos, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no Art. 5º, inciso II da LGPD.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2025 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento;

15.2. A administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados;

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata;

15.4. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Santana da Vargem, xx de xxx de 2025.

Contratante

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Detentora da Ata

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º XX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, portador do RG n.º 7.364.468-7 e inscrito no CPF sob o n.º 721.104.148-04. considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2025, bem como a classificação das propostas conforme o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 036/2025, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmar contrato para “aquisição de material médico-hospitalar”, com a empresa [qualificar empresa] inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx situada a xxxxx, neste ato representada por [qualificar representante legal] portador do RG n.º xxx e inscrito no CPF n.º xxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. Os valores e quantitativos referentes ao presente contrato são:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

2.2. Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

2.3. Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas solicitações de fornecimento;

2.4. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

2.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

2.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

2.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

2.8. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1. O prazo de execução e vigência deste contrato será de 12 (doze) mês, contados a partir de sua assinatura. Contudo, nos termos do Art. 92, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica estipulado o índice IPCA como índice de reajuste de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

9.2. O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada, mediante expedição de Solicitação de Fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

4.3. O prazo de entrega de que trata o item 4.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**

4.4. Nas hipóteses em que o prazo constante no item 4.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 4.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;

4.5. Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada, s/ n.º, Quadra D, próximo ao Trevo de saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

4.6. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

4.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

4.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.10. **Os produtos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contado a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

- 4.11. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 4.12. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 4.13. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto o ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 4.14. As entregas poderão ser eventualmente suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 4.15. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame ou da execução contratual, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;
- 4.16. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 4.17. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;
- 4.18. Deverão ser atendidas pela licitante vencedora, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas;
- 4.19. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade;
- 4.20. As embalagens devem conter as exigências legais previstas, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

4.21. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

Ficha 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DA ANÁLISE DOS RISCOS

6.1. A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

6.2. Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

6.3. Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, os eventuais riscos encontrados foram:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

- 6.3.1. Especificação inadequada ou genérica do material médico-hospitalar, que pode resultar em produtos de baixa qualidade ou ineficazes;
- 6.3.2. Falta de alinhamento com normas da Anvisa e exigências sanitárias;
- 6.3.3. Problemas com documentação do fornecedor;
- 6.3.4. Entrega de material médico-hospitalar com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias de lotes;
- 6.3.5. Solicitação de reequilíbrio de preços;
- 6.3.6. Atraso na entrega do material médico-hospitalar;
- 6.3.7. Incompatibilidade dos produtos entregues com as especificações exigidas;
- 6.3.8. Apresentação de propostas com valores superiores ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa quanto as solicitadas para contratação.
- 7.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência
- 7.2.2. Multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;
- 7.2.3. Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

7.2.4. suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

7.2.5. rescisão de contrato;

7.2.6. suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

7.2.7. declaração de inidoneidade.

7.3. A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Contratado.

7.4. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas.

7.5. A reincidência do Contratado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.

7.6. Da decisão do município de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.6.1. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o município deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

7.7. A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o direito do município, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os usuários, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

9.2. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

9.3. Efetuar a entrega dos materiais médico-hospitalares em perfeitas condições, no prazo de 15 (quinze) dias, em local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.4. Os produtos deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contados a partir de sua data de fabricação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.6. o permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.8. Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

9.9. Respeitar a normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;

9.10. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

10.2. Solicitar o fornecimento do objeto em conformidade com suas necessidades durante o período da vigência da ata ou do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

- 10.3. Acompanhar e fiscalizar, por meio de um representante da Administração especialmente designado, o fornecimento do objeto desta licitação;
- 10.4. Repassar as informações necessárias a Contratada para o correto fornecimento do objeto;
- 10.5. Notificar a Contratada fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades no fornecimento do objeto contratado;
- 10.6. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;
- 10.7. Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento do objeto contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo pelos já fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023

- 11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei nº 13.709/2018.
- 11.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal nº 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º inciso II da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos;

12.2. No caso em apreço por se tratar de licitação direcionada à Secretaria Municipal de Saúde, a responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos, será a servidora Ana Luiza Vieira (MASP 1391) – Enfermeira I.

12.3. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

12.4. As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual;

12.5. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram e vinculam este contrato, o Termo de Referência e o edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2025;

13.2. É vedada a alteração do quantitativo durante a vigência do contrato;

13.3. Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato;

13.4. E, por estarem assim justos, firmam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos efeitos.

Santana da Vargem, XX de XXX de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF

TESTEMUNHA

NOME

CPF